



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFCH
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CURSO DE HISTÓRIA

GEOVANNA LUIZA PEREIRA DE SOUZA SANTOS

**Entre redes governativas e familiares: relações de gênero, comércio e poder no
Império Português (1657-1707)**

Recife,
2023

GEOVANNA LUIZA PEREIRA DE SOUZA SANTOS

**Entre redes governativas e familiares: relações de gênero, comércio e poder no
Império Português (1657-1707)**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de História
da Universidade Federal de
Pernambuco, como requisito
parcial para obtenção do título de
Bacharel em História.

Orientadora: Érica Lôpo de Araújo

Recife,
2023.

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Santos, Geovanna Luiza Pereira de Souza.

Entre redes governativas e familiares: relações de gênero, comércio e poder
no Império Português (1657-1707). / Geovanna Luiza Pereira de Souza
Santos. - Recife, 2023.

69p. : il.

Orientador(a): Érica Lôpo de Araújo

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, História - Bacharelado,
2023.

Inclui referências, anexos.

1. Relações de gênero. 2. Redes governativas e familiares no Império
Português. 3. Papel da mulher . 4. Alianças matrimoniais . 5. Relações
comerciais, sociais e políticas. I. Araújo, Érica Lôpo de. (Orientação). II. Título.

900 CDD (22.ed.)

GEOVANNA LUIZA PEREIRA DE SOUZA SANTOS

**Entre redes governativas e familiares: relações de gênero, comércio e poder no
Império Português (1657-1707)**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de História
da Universidade Federal de
Pernambuco, como requisito
parcial para obtenção do título de
Bacharel em História.

Aprovado em: 12/12/2023

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Érica Lôpo de Araújo (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Yamê Galdino de Paiva (Examinadora Externa)
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Alexandre Rodrigues de Souza (Examinador Externo)
Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à minha avó, Maria Izabel Araújo dos Santos, que recentemente partiu desta vida.

Dona Maria se foi em corpo, mas a sua presença e amor são sentidos todos os dias. Sempre penso em como ela foi a pessoa mais forte e generosa que já tive o prazer de conhecer nessa vida, enfrentando todas as adversidades de cabeça erguida, com uma fé inabalável e pronta para acolher a todos que precisassem de sua ajuda. Tomara que eu seja pelo menos metade da mulher que ela foi.

Vovó, obrigada por ter me ensinado tanto, pelas histórias que compartilhou comigo, pelos sorrisos que colocou no meu rosto, por sempre ter torcido pela minha felicidade, por tudo. Eu sei que a senhora continua cuidando de todos nós, e que está feliz por mim, mas agora daí de cima. Eu te amo todos os dias, e para sempre!

*“Vai ser difícil eu sem você
Porque você está comigo o tempo todo
E quando vejo o mar
Existe algo que diz
Que a vida continua e se entregar é uma bobagem
Já que você não está aqui
O que posso fazer
É cuidar de mim...”*
Ventos no Litoral – Legião Urbana

AGRADECIMENTOS

Então é isso, chegou a hora de agradecer.

Quando iniciei a graduação nem tinha ideia de tudo que me esperava: o cansaço, a correria, as poucas horas de sono, as dificuldades de me manter sã num ambiente que, às vezes, nos desgasta tanto. Mas também a felicidade de me encontrar, me reconhecer e expandir meu olhar sobre o mundo.

Não foi um caminho fácil, é verdade. As dúvidas e o medo de não ser capaz foram recorrentes ao longo da graduação e inúmeras vezes pensei em desistir, mas tive a sorte de poder contar com muitas pessoas que me apoiaram, confiaram em mim e me ensinaram sobre resiliência e confiança, me ensinaram a resistir. Me (re)construí graças à todas elas, e por isso espero contemplá-las nestes agradecimentos.

Primeiro, agradeço a Deus e a Nossa Senhora da Conceição Aparecida por terem por ter me sustentado até aqui. A fé me guiou sempre.

Agradeço especialmente a minha família por terem sido meus maiores aliados nesses anos. Mainha Wellice e painho Luiz, vocês sempre me apoiaram e incentivaram, acreditaram em mim a todo instante. Se hoje estou aqui alcançando essa vitória, é, sem sombra de dúvidas, graças a vocês. Por tudo que abdicaram, pelo esforço que fizeram e fazem todos os dias em prol do meu sustento e da minha felicidade, por sempre me deixarem encontrar em vocês auxílio e fé. Obrigada por acreditarem em mim e por me possibilitarem chegar até aqui, essa vitória é nossa. Amo vocês! Meus irmãos, Sharliton e Heloisa, vocês estiveram comigo nessa caminhada, viram as dificuldades do dia a dia e comemoram comigo as vitórias. E apesar de vocês tirarem o meu juízo, os amo e sou grata por tudo.

Agradeço também ao meu maravilhoso tio, Wellison, que torce incondicionalmente pelo meu sucesso. A todos os meus familiares de Recife e Pesqueira que mesmo distantes, se fazem presentes na minha vida: Rodrigo, Rose, Ítalo, Ivanize, Ana Clara, Marcelo, Tia Neni, Tia Ceça... A todos vocês sou grata!

À minha prima Bárbara Barros, pela torcida entusiasmada de sempre. Você esteve comigo em todos os momentos dessa graduação, sempre me apoiando. Obrigada por tudo, pelas conversas bobas e profundas, pelos passeios, pelas trocas literárias, e sessões de filmes/séries que muitas vezes tiraram o peso que a vida acadêmica me trouxe no dia a dia.

À Keli e Vitória, grandes amigas que a universidade me deu. Não sei dizer o que teria sido dessa graduação sem vocês, honestamente. Estamos juntas desde as primeiras semanas de aula, lá em 2019, e permanecemos até aqui. Obrigada por terem sido amigas fiéis que pude contar em todas as horas. Obrigada por terem tornado essa jornada mais leve e divertida. Não tenho palavras para agradecer todo o apoio que as duas me deram ao longo desses anos.

A Tarsis Eduardo, amigo que esteve presente em muitos momentos dessa graduação, embora hoje siga outro caminho na psicologia. Você é demais, amigo.

A Cheyenne, Thomaz e Melissa, pela parceria, pelo apoio e pelas resenhas nas reuniões do Transkribus.

As minhas amigas, Maria Clara e Maria Vitória, que fazem parte da minha vida há tantos anos. Obrigada por mesmo com as distâncias que a vida às vezes nos impõe, ainda se fazerem presentes e torcerem por mim. Sou feliz demais por ter vocês comigo!

À Mariana Amorim, pela amizade e parceira durante a graduação e por todas as vezes que você trouxe leveza e sorrisos nos vários momentos que vivenciamos na universidade.

A todos os professores que fizeram a diferença nesses anos de graduação e contribuíram para a construção da historiadora que sou hoje. E também a Levi Rodrigues, que muito me ajudou nas demandas burocráticas, aguentando meus aperreios na Coordenação nessa reta final.

Também agradeço imensamente à minha professora e orientadora, Érica Lôpo de Araújo. Não tenho palavras para agradecer pela parceria dos últimos anos, pela paciência, por aguentar meus dramas e surtos (eu sei que foram muitos, rs), por me ensinar tanto, pela carinhosa atenção e cuidado, pelos aconselhamentos e oportunidades de pesquisa. Tenho muita sorte de ter tido a senhora nessa caminhada, e que bom que ainda vamos seguir juntas nos próximos desafios.

Agradeço ainda à Professora Yamê Galdino de Paiva e ao Professor Alexandre Rodrigues de Souza, por terem aceitado avaliar este trabalho e pela atenciosa avaliação.

E Geovanna, já pode respirar agora... você conseguiu!

“Uma história ‘sem as mulheres’ parece impossível”.

Michelle Perrot.

RESUMO

A presente monografia tem por objetivo investigar e analisar como as trajetórias individuais de três sujeitos da governança portuguesa foram atravessadas por redes sociais e de poder desenvolvidas a partir de relações familiares e de gênero. João de Lencastre, Governador-geral de Angola (1688-1692) e Governador geral do Brasil (1694-1702); Luís César de Meneses, Governador do Rio de Janeiro (1690-1693), Governador de Angola (1697-1701) e Governador geral do Estado do Brasil (1705-1710); e Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, Governador de Pernambuco (1689-90), Governador-geral do Brasil (1690-1694) e Vice-rei da Índia (1698-1701), estiveram ligados por redes sociais desenvolvidas a partir de laços matrimoniais e do papel desempenhado pelas mulheres que os cercaram nas relações familiares. Nesse universo, uma mulher em específico se destaca: Dona Mariana de Lencastre, irmã de João de Lencastre, esposa de Luís César de Meneses e prima de Antônio Luís G. da Câmara Coutinho.

Palavras-chave: Império português; redes; gênero; mulheres.

ABSTRACT

The aim of this monograph is to investigate and analyze how the individual trajectories of three Portuguese governors were crossed by social and power networks developed from family and gender relations. João de Lencastre, Governor-General of Angola (1688-1692) and Governor-General of Brazil (1694-1702); Luís César de Meneses, Governor of Rio de Janeiro (1690-1693), Governor of Angola (1697-1701) and Governor-General of the State of Brazil (1705-1710); and Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, Governor of Pernambuco (1689-90), Governor-General of Brazil (1690-1694) and Viceroy of India (1698-1701), were linked by social networks developed from matrimonial ties and the role played by the women who surrounded them in family relationships. In this universe, one woman in particular stands out: Dona Mariana de Lencastre, sister of João de Lencastre, wife of Luís César de Meneses and cousin of Antônio Luís G. da Câmara Coutinho.

Keywords: Portuguese empire; networks; gender; women.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Vista da cidade de Goa em 1509	21
Figura 2 –	Registro de Batismo de D. Mariana de Lencastre	43
Figura 3 –	Genealogia de D. Mariana de Lencastre em quatro gerações por via paterna	44
Figura 4 –	Malha de conexões de D. Mariana de Lencastre	46
Figura 5 –	Filhos do casal D. Mariana de Lencastre e Luís César de Meneses	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

BDSF – Biblioteca Digital do Senado Federal

BND – Biblioteca Nacional Digital

BNP – Biblioteca Nacional de Portugal

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

LRB – Livro de Registro de Batismo

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO 1 – ENTRE TEIAS E REDES: RELAÇÕES COMERCIAIS, SOCIAIS E POLÍTICAS NO ULTRAMAR PORTUGUÊS	20
1.1 Conexões entre o reino e o ultramar: delineando um Império ramificado.	23
1.2 Sobre o conceito de redes: tipos, conceitos e aplicações.	30
CAPÍTULO 2 – “BENDITO ÉS TU ENTRE AS MULHERES”: RELAÇÕES DE GÊNERO E ESTRATÉGIAS FAMILIARES NA EDIFICAÇÃO DE REDES DE PODER	34
2.1 Transmissão de patrimônio e discurso jurídicos no Portugal Moderno.....	36
2.2 Estratégias familiares e alianças matrimoniais: o caso de Mariana de Lencastre e Luís César de Meneses.....	40
2.3 Mariana de Lencastre: a mulher.	42
2.4 Uma geração que se inicia: os filhos de Luís César e Mariana de Lencastre	46
CAPÍTULO 3 – A DINÂMICA DAS REDES DE LUÍS CÉSAR DE MENESES, JOÃO DE LENCASTRE E CÂMARA COUTINHO.....	50
3.1 João de Lencastre: o irmão.	50
3.1.1 Luís Gonçalves da Câmara Coutinho: o primo.	51
3.2 Uma <i>tríade governativa</i> singular.....	52
CONCLUSÃO.....	58
ANEXO 1	61
REFERÊNCIAS.....	63

INTRODUÇÃO

Em 2021, quando iniciei um projeto de iniciação científica, deparei-me pela primeira vez com a existência de um personagem interessante da governança portuguesa: Luís César de Meneses. A carreira e o envolvimento do sujeito em questão dentro de circuitos mercantis logo despertou meu interesse, e ao passo que entendia sua trajetória, mais curiosa ficava. Estava aí então, o meu objeto de pesquisa. Ou o primeiro deles. Luís César de Meneses, membro de uma importante família portuguesa, foi governador do Rio de Janeiro e de Angola, e governador-geral do Estado do Brasil. Foi também integrante de um interessante grupo de administradores ultramarinos que se interligavam através de relações de parentesco, e que movimentaram o cenário político e econômico do império português ao ocuparem importantes praças e participarem do trato negreiro. Nesse sentido, perceber essas questões por si só nos traria percepções acerca da trajetória desse personagem e das relações que este fez ao longo da vida, o que sem dúvidas, é de grande importância historiográfica. No entanto, como sabemos, a pesquisa científica nos leva a novos lugares todos os dias, e nesse caso não foi diferente.

Depois de ouvir a Profa. Dra. Érica Lôpo de Araújo falar sobre a importância de perceber o papel das mulheres na vida de governadores, administradores, ouvidores, enfim, sujeitos que estão no centro do debate da História administrativa portuguesa, e somado a leitura do trabalho conjunto de Maria de Fátima Gouvêa, Gabriel Frazão e Marília Nogueira dos Santos, que versa sobre as redes de poder na governação do Império português, pensei que este era, na realidade, o caminho que almejava seguir. Foi então que me deparei com uma personagem central na vida de Luís César, a sua esposa, d. Mariana de Lencastre. Assim, tracei o meu novo objeto de pesquisa: as redes e relações que foram oportunizadas através desta mulher.

Os estudos históricos tradicionais estiveram por muito tempo centrados em figuras masculinas. Primeiro, oferecendo uma “visão de cima”, privilegiando os feitos dos grandes homens, Reis, políticos, eclesiásticos (eventualmente). Aos sujeitos comuns foi destinado um lugar secundário na História, como aponta Peter Burke.¹ No entanto, o que fica claro é que, em papéis de destaque ou secundários, os homens foram objetos de interesse nas análises históricas. Assim, se aos homens resguardavam-se papéis centrais, para as mulheres, restava, serem colocadas à sombra da narrativa histórica. Nesse

¹BURKE, Peter. Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro. In: BURKE, Peter. **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1992. p.12.

sentido, escrever a história que contemple figuras femininas, é ainda, tarefa árdua. No esforço de contribuir com o debate em questão, propõe-se aqui refletir a cerca da importância das mulheres na vida política, econômica e social dos sujeitos que a cercaram, levando em consideração as relações familiares e estratégias matrimoniais empreendidas dentro de uma sociedade que era, por princípio, patriarcal. Importa aqui destacar como as mulheres eram capazes de empreender participações muito mais ativas e multifacetadas na sociedade. Dessa forma, “A História das mulheres, ontem como hoje, é uma História no plural”².

Portanto, o objetivo deste trabalho é contribuir com os novos estudos que pensam as relações de gênero e as mulheres na época moderna, evidenciando o papel exercido pelas mulheres na construção e/ou perpetuação de vínculos sociais e políticos que culminaram em uma trajetória de ascensão político-social que atravessou gerações, tendo como enfoque o papel desenvolvido por Dona Mariana de Lencastre na consolidação de uma rede social e de poder que envolveu seu marido, irmão e primo. Além disso, é pretensão da pesquisa também dar continuidade aos estudos que pensam as *redes* não como simples vínculos entre indivíduos, mas enquanto vínculos próprios de uma sociedade regida por regras e interesses.

De agora em diante apresentaremos os assuntos abordados neste trabalho evidenciando a bibliografia e principais fontes utilizadas.

No primeiro capítulo do trabalho serão abordadas as questões em torno das redes e relações comerciais desenvolvidas no ultramar português, pensando o fenômeno da atlantização das rotas, as configurações dos espaços e o conceito de redes. Para entender as governanças das localidades que permeiam esta pesquisa: Estado da Índia, Estado do Brasil, reino de Angola e Portugal, foi preciso compreender suas estruturas administrativas, sem perder de vista as conexões que tiveram ao longo dos séculos. Dessa forma, Antônio Manuel Hespanha, Angela Xavier Barreto, João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa e Fernanda Olival, forneceram elementos preciosos para debater as estruturas do Império português.

Dentro dessa proposta, o conceito de redes merece destaque neste estudo e vêm ganhando mais espaço e frequência nas análises historiográficas mundiais. Essa recorrência se dá, sobretudo, nas pesquisas que pensam temas da história das sociedades

²NETO, Margarida Sobral. O Papel da Mulher na Sociedade Portuguesa Setecentista: contributo para o seu estudo. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Português**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001. p.42.

europeias e extra-europeias na Época Moderna. Nesse sentido, foram analisados três importantes trabalhos que tratam do vocábulo e de seus usos. No livro *Na trama das redes [...]³*, organizado por João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa, as redes são entendidas como *networks de relacionamentos*. Ali, o debate acerca das redes é ponto central para entender as dinâmicas de formação da monarquia e do império português, sendo possível compreender aspectos das tramas políticas no ultramar, redes e homens de negócio, relações de parentesco, etc. Por sua vez, José Maria Imízcoz Beunza, em *Las redes sociales de las elites: conceptos, fuentes y aplicaciones⁴*, observa as “redes sociais das elites” na experiência da monarquia espanhola, a partir de uma tipologia de laços pessoais mais característicos, como de família, parentesco, amizade e clientelismo. O autor faz também uma “análise das redes sociais” importada da antropologia e sociologia das redes, apresentando suas bases e instrumentos. A terceira a ser mencionada é Mafalda Soares da Cunha, que no capítulo *Em torno do conceito de rede e dos seus usos historiográficos⁵*, afirma que para caracterizar uma rede, é preciso perceber os tipos de relações que existem entre os atores que a compõe.

No segundo capítulo se versará a respeito das relações de gênero, a figura feminina no Antigo regime e as estratégias familiares no campo do matrimônio.

De partida, o conceito de *lugar de nascimento*, baseado na ideia de “capital social” definido por Pierre Bourdieu e inaugurado pela historiadora Érica Lôpo de Araújo em *A arte de mandar [...]⁶*, obra publicada em 2019, apresenta importante questão para os estudos da família, quando nos atenta para como a origem social de determinados indivíduos determina as escolhas e limites que este poderia tomar ao longo da vida. Ainda pensando esse conceito, Érica Lôpo em trabalho conjunto com Alexandre Rodrigues de Souza, *Mães e esposas [...]⁷*, – adicionam um elemento de extrema importância ao lugar de nascimento, sua relação com a cultura de gênero.

³ FRAGOSO, João. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro. 2010.

⁴ IMÍZCOZ BEUNZA, José Maria. *Las redes sociales de las elites: conceptos, fuentes y aplicaciones*. In: SORIA MESA, Henrique; BRAVO CARO, Juan Jesús; DELGADO BARRADO, José Miguel (coord.). **Las elites em la época moderna: la monarquía española: nuevas perspectivas**. Córdoba: Servicio de Publicaciones, Universidad de Córdoba, 2009. V.1.

⁵ CUNHA, Mafalda Soares da. *Entorno do conceito de rede e dos seus usos historiográficos*. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **Op Cit**. 2010.

⁶ LÔPO, Érica de Araújo. **A arte de mandar: Trajetórias de um nobre português a serviço do Império – Bahia, Portugal, Goa, Século XVII**. 1. Ed. Salvador: EDUFBA, 2019. v.1.

⁷ LÔPO, Érica de Araújo; SOUZA, Alexandre R. *Mãe e esposas: Gênero e Relações familiares na ascensão política de D. Vasco de Mascarenhas (1635-1655)*. **Revista de História das Ideias**. Vol. 41. 2º Série (2023).

Nesse contexto, as pesquisas acerca da família vêm ganhando novos vieses ao longo dos anos em diferentes áreas do conhecimento. No campo historiográfico, os trabalhos combinam a Demografia Histórica e a História Social, de modo a analisar as múltiplas configurações e arranjos familiares. Nuno Gonçalo Monteiro em *Trajectorias sociais e formas familiares: o modelo de sucessão vincular*⁸, nos lembra a importância da análise do papel da família nos processos de reprodução social. Pensando o viés da família e perpetuação de heranças, Giovanni Levi em *A Herança Imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*⁹ foi de importante valor quando nos apresenta o conceito de “herança imaterial”, ou seja, a honra, status e prestígio passados de geração em geração.

Apenas muito recentemente, dentro dos campos historiográficos, os estudos de gênero/relações de gênero e mulher, passaram a ocupar, em alguma medida, espaço nas pesquisas e debates acadêmicos. Entretanto, *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*¹⁰, obra de referência publicada originalmente ainda em 1989 por Joan Scott, evidencia as discussões em torno da categoria de “gênero”, de modo a entendê-la como um elemento constitutivo das relações sociais de poder baseadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos. Com as atuais demandas em curso, o que se vê ao longo dos últimos anos é uma insurgência de pesquisadores(as) que se debruçam na temática, tais como: Isabel Maria M. Munõz, Letícia Ferreira da Silva, Maria Augusta de Castilho, Joana Maria Pedro e tantas outras(os).

Em *Mujeres y vinculaciones de bienes [...]*¹¹, Isabel Munõz discute o papel das mulheres e o discurso jurídico acerca do lugar feminino na sociedade portuguesa da época moderna, a partir da ótica do androcentrismo. Nesse sentido, Letícia Ferreira da Silva e Maria Augusta de Castilho, em artigo publicado conjuntamente, chama atenção para as mulheres e o imaginário social.

⁸ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Trajetórias sociais e formas familiares: O modelo de sucessão vincular*. In: JIMENEZ, Francisco Chacón. e FRANCO, Juan Hernandez. (eds). **Familia, Poderosos y Oligarquias**/ Seminário: —Familia y elite de poder em el Reino de Murcia. Siglo XV – XIX. Murcia. Universidad de Murcia, Departamento de História Moderna, Contemporânea y de América, Servicios de Publicaciones, 2001.

⁹ LEVI, Giovanni. *A Herança Imaterial. Trajetória de um exorcista na Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

¹⁰ SCOTT, JOAN. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educación & Realidade*, 2, p.71-99. 1995.

¹¹ MELERO MUÑOZ, Isabel Maria. “Mujeres y vinculaciones de bienes: el androcentrismo y el discurso legitimador en los pleitos de mayorazgo”, in María de los Ángeles Fernández Valle, Carme López Calderón, Inmaculada Rodríguez Moya. **Discursos e imágenes del barroco iberoamericano**. Santiago de Compostela y Sevilla, 329-344. 2019.

No que diz respeito às fontes utilizadas, cabe esclarecer que, lamentavelmente, nos deparamos com uma série de limitações impostas pelas documentações. A quantidade de documentos nos quais as mulheres figuram questão significativa é, sabidamente, reduzida. Numa sociedade misógina e patriarcal, em que os saberes e fontes de conhecimentos escritos eram concentrados nos homens, sobretudo aqueles privilegiados socialmente, restavam às mulheres um lugar diminuto ou até mesmo inexistente (como nos casos das menos abastadas) nas fontes. Ademais, tal questão quantitativa não “mora exclusivamente no fato dos documentos não existirem, mas na sua fragmentação que os distancia das mãos de pesquisadores e pesquisadoras”¹². Dessa forma, muitos documentos foram perdidos ao longo do tempo, ou encontram-se fora de alcance dos especialistas/pesquisadores(as) quando, por vezes, estão abrigados em espaços que não facilitam seu acesso. Por tudo isso, e embora a personagem aqui analisada (Mariana de Lencastre), fosse uma mulher abastada, acessar as documentações que lhe fizessem menções foi trabalho árduo, e muitas vezes, irresoluto.

Ainda assim, trabalhamos com algumas fontes disponíveis em plataformas digitais. Para entender as famílias dos personagens aqui estudados foram consultados os livros da História Genealógica da Casa Real Portuguesa, escrito por Antônio Caetano de Souza, Clérigo Regular e Acadêmico do Numero da Academia Real. Os 19 livros da coleção estão abrigados no site da Biblioteca Nacional Digital (BND) portuguesa. A partir dos dados coletados foi possível traçar a genealogia de cada um dos personagens, sobretudo a de Mariana de Lencastre. Também foram utilizados: Livro de Registro de Batismo (LRB) de Mariana de Lencastre, de onde foi possível resgatar informações sobre seu local e data de nascimento; bem como os livros 2 e 4 das Ordenações Filipinas, disponíveis na Biblioteca Digital do Senado Federal (BDSF), a fim de entender a figura da mulher dentro de matérias políticas e jurisdicionais portuguesas.

Por fim, no terceiro e último capítulo, buscou-se analisar as trajetórias de serviço de Luís César de Meneses, João de Lencastre e Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, de forma a evidenciar as redes políticas e comerciais que estes formaram. É preciso pontuar que analisar as redes desses personagens não se constitui uma novidade, uma vez que esses sujeitos já foram perseguidos por outros historiadores. Não atoa os trabalhos de Maria de Fátima Gouvêa e Marília Nogueira dos Santos foram de

¹² VITA, Mariana Rodrigues de. “Em mim não poço explicar que sou um colchão de pancadas...” In: FILHO, Alfredo Pereira de Queiroz. (org) **Destaques da primeira etapa do 28º SIICUSP (2020)**. Cadernos de Pesquisa da FFLCH: n.1. São Paulo, 2022. p.83.

inestimável valor para esta pesquisa. Apesar disso, como dito anteriormente, este trabalho se propõe a pensar para além desses três sujeitos.

Sobre as fontes deste capítulo, buscou-se fazer um cruzamento de informações coletadas através do referencial bibliográfico e das documentações abrigadas em arquivos e plataformas digitais. Trabalhos como os de Leandro Alexandre Oliveira e Camila Amaral nos deram base para a construção da trajetória dos sujeitos aqui estudados. O já citado trabalho conjunto de Maria de Fátima Gouvêa, Gabriel Frazão e Marília Nogueira também foi primordial para a análise. Já a tipologia das fontes documentais varia entre o Livro de Chancelaria Régia de D. Pedro II, cartas da Coleção da Revista do IHGB, assim como o livro da História da América Portuguesa escrito por Sebastião da Rocha Pita e disponível no site da BDSF.

Cabe esclarecer ainda que o recorte temporal da pesquisa compreende o ano de batismo de D. Mariana de Lencastre, 1657, ao ano de 1707, período em que termina o governo de João de Lencastre no Algarves, o último personagem da rede aqui analisada a permanecer no exercício de um cargo governativo.

CAPÍTULO 1 – ENTRE TEIAS E REDES: RELAÇÕES COMERCIAIS, SOCIAIS E POLÍTICAS NO ULTRAMAR PORTUGUÊS

“Boa ventura! Boa ventura! Muitos rubis, muitas esmeraldas! Estais na terra da especiaria, da pedraria e ‘da maior riqueza que há no mundo!’”.¹³ Foi o que gritou Monçaíde para Vasco da Gama, ao entrarem em Calecut, após dobrarem o Cabo da Boa Esperança em 1498, e alcançarem o cobiçado caminho marítimo para Índia. Assim se deu a concretização do intento do monarca D. João II (1481-1495), que à mira de lucros e especiarias, expansão da fé católica e guiado pelo desejo de *conquistar*¹⁴, colonizar e explorar, determinou o *descobrimento*¹⁵ da Costa da Guiné para de lá se chegar às Índias.¹⁶ Como dito por Alberto da Costa e Silva, no século XVI, era no Índico que os portugueses buscavam fama e fortuna, permanecendo assim por longos anos.¹⁷ Nesse território, impulsionaram suas relações com ímpeto, circulando em diferentes espaços e estabelecendo trocas comerciais, mas também culturais. Em carta de D. Manuel para os Reis Católicos, a Índia fora descrita como um local de

Grandes cidades e de grandes edifícios e ricos e de grande povoação; nas quais se faz todo o trato da especiaria e pedraria, que passa em naus, que os mesmos descobridores viram e acharam, em grande quantidade e de grande grandeza a Meca, e daí ao Cairo, onde se espalha pelo mundo.¹⁸

Figura 1 – Vista da cidade de Goa em 1509

¹³ “A Expedição de Cabral (1500)”. CORTEZÃO, Jaime. A expedição de Cabral (1500). In: DIAS, Carlos Malheiros (dir.). História da Colonização Portuguesa do Brasil, Volume II, cap.5. Porto, Litografia Nacional, 1923, p.8. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/535864>

¹⁴ O termo “conquista” para o período Moderno compreende percepções bastante amplas. Em recente estudo, Pedro Cardim e Susana Miranda, expõem as diversas formas de incorporação territoriais, que poderiam depender de variados elementos como: localização geográfica, clima, etc. Para os autores, destacam-se três modalidades de incorporação: 1) Via Dinástica; 2) Pacto voluntário; 3) Conquista, sendo esta última “uma modalidade de alargamento tendencialmente integrativa, já que o território conquistado estava em condições de ser despojado de parte ou da totalidade do seu dispositivo jurídico-institucional, enveredando pelo caminho da assimilação.” No caso da expansão ultramarina portuguesa, o termo “conquista” remete-se a os territórios ultramarinos que passaram pelo processo de submissão forçada pelo rei de Portugal. Para maior compreensão acerca da vastidão desse, e de outros termos, ver: CARDIM, Pedro & MIRANDA, Susana Münch. A expansão da Coroa portuguesa e o estatuto político dos territórios. In: FRAGOSO, João Luis Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). **O Brasil Colonial**, volume 2 (1580-1720). 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

¹⁵ O uso da palavra “descobrimento” vem sendo debatido na recente historiografia, visto que o termo não alcança a pluralidade das relações estabelecidas nos continentes Americanos, Africano e Asiático. Ver mais em: GOMES, A. M.; ROCHA, R. B. da. Descobrimento/achamento, encontro/contato e invasão/conquista: a visão a dos índios na descoberta da América Portuguesa. **Identidade!** São Leopoldo. v. 21 n. 1, p. 91-109. jan.-jun, 2016. ISSN 2178-437X.

¹⁶ BOXER, Charles Halph. **O império marítimo português (1415-1825)**. Lisboa: Edições 70, 2000. p.46.

¹⁷ SILVA, Alberto da Costa. Do Índico ao Atlântico. In: FRAGOSO, J. L. R.; FLORENTINO, Manolo Garcia (Org.); SAMPAIO, A. C. J. (Org.); CAMPOS, A. P. (Org.). **Nas Rotas do Império**. 2. ed. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2014. p.15.

¹⁸ “Carta de D. Manuel aos Reis Católicos, 12 de julho de 1499”. In: DIAS, Carlos Malheiros (dir.). **Op Cit.** p. 9, nota 14.



Fonte: Vista de Goa em 1509, Braun e Hogenberg, 1600.¹⁹

Esse deslumbramento pelas riquezas do Oriente foi sustentado até pelo menos a primeira metade do século XVII, quando o Atlântico começou a se destacar no cenário político e econômico português. Assistiu-se então ao princípio de um processo de *atlantização* das rotas no Império português. Os motivos que levaram a essa virada de eixo não serão aqui examinados detalhadamente, mas algumas questões serão colocadas em debate. Primeiro, é importante salientar que não há consenso em torno deste tema, não se acorda sobre o momento em que ocorreu a mudança de papéis do Estado da Índia e do Estado do Brasil. O que se coloca, portanto, é a crescente produção de açúcar brasileiro que elevou a economia portuguesa. Charles Boxer, no capítulo *A luta global contra os holandeses* inserido na obra *O Império Marítimo Português*, declara que as guerras coloniais pela disputa das especiarias asiáticas, o tráfico de africanos e o açúcar brasileiro, resultaram em grande impacto na economia do Estado da Índia.²⁰ Há ainda outros motivos para destacar: a corrupção e negligência na administração do ultramar indiano, que acabou por comprometer a arrecadação e a eficiência do governo; além das catástrofes naturais.²¹ No entanto, apesar das questões que se apresentam, a Índia ainda era lugar de glória, riquezas e de desenvolvimento dos circuitos mercantis – muito disso devido às Carreiras da Índia, rota marítima que ligava Lisboa a Goa e vice-versa.

¹⁹ In: SANTOS, Marta Sofia Branco dos, 1992- **A arquitetura portuguesa em Goa**. Lisboa: [s.n], 2019. Dissertação de Mestrado Integrado em Arquitetura, Faculdade de Arquitetura e Artes da Universidade Lusíada.

²⁰ BOXER, Charles Halph. **O império marítimo português (1415-1825)**. Lisboa: Edições 70, 2000.

²¹ Ver mais sobre o tema em: DISNEY, A. R. **A decadência do império da pimenta: comércio português na Índia no início do século XVII**. Trad. Pedro Jordão. São Paulo: Martins Fontes, 1981. Bem como: LÔPO DE ARAÚJO, Érica. A queda de Colombo e o deslocamento do eixo português do Índico para o Atlântico, século XVII. **Navigador: subsídios para a história marítima do Brasil**. Rio de Janeiro, V. 15, nº 30, p. 124-140 – 2019. pp. 124-140; e SÉRGIO, António. **Breve interpretação da História de Portugal**. Lisboa: Sá da Costa, 1979. p. 97-99.

Essa rota foi responsável por oportunizar uma série de redes e relações comerciais, sociais e políticas, que passaram a se constituir nas diversas áreas entre o Atlântico e o Índico, a partir da circulação de mercadorias, homens e mulheres. Para José Roberto do Amaral Lapa, a carreira da Índia foi o mais complexo e longo roteiro marítimo do período Moderno. Foi capaz de atrair e esgotar capitais, além da grande quantidade de vidas que se inseriram nela, da mão de obra especializada que demandava e pela circulação que promoveu – desaguando numa variedade de riquezas.²² Contudo, a motivação talvez mais importe para considerar a grandeza da Carreira da Índia, seja a troca de ideias, costumes, culturas, técnicas e mercadorias. Essas trocas foram muito potencializadas através do processo de escalas dos navios em trânsito, isto é, ao iniciar uma travessia de Goa a Lisboa, ou vice-versa, era prática comum que naus portuguesas escalassem em portos posicionados no meio da rota, à exemplo dos portos de Salvador e Luanda.

Neste ambiente, a virada de eixo Índico x Atlântico está atrelada a concepção de hierarquia dos espaços. De acordo com Antônio Manuel Hespanha e Ana Cristina Nogueira, a hierarquização dos territórios era característica fundamental numa sociedade tradicional como a de Antigo Regime, uma vez que o espaço “não era o mesmo para toda a gente nem para todos os efeitos”²³. Dessa forma, os variados espaços eram compreendidos de maneiras desiguais, podendo ser superiores uns aos outros. A dignidade de cada território obedecia a critérios objetivos e específicos, mas também poderia ser marcada pelos diferentes contextos e aspectos do espaço e do tempo, sendo assim elementos capazes de definirem o estatuto político de determinado espaço. Conforme nos lembra Mafalda Soares da Cunha, o rendimento econômico, os pesos simbólicos e o serviço militar são elementos que “estão patentes em indicadores como a titulação dos cargos de governo, os ordenados dos governantes e a atracção social que suscitavam”²⁴. Além disso, outros exemplos que apontam para esses critérios são: a forma como cada espaço era incorporado (herança, conquista ou pacto); a importância política e econômica do espaço; o estatuto político, se autônomo ou subalterno; o

²² LAPA, José Roberto do A. Introdução. In: **A Bahia e a Carreira da Índia**. São Paulo: Edusp, 1968. pp.17-18.

²³ HESPANHA, António Manuel. SILVA, Ana Cristina Nogueira da. O quadro espacial. In: MATTOSO, José (Org.). **História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)**. Lisboa: Estampa, 1997. p.35.

²⁴ CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda. & FERLINI, Vera Lúcia A. (org.), **Modos de Governar**. Ideias e Práticas Políticas no Império Português (séculos XVI-XIX), São Paulo, Alameda, 2005, pp. 69-92. ISBN: 85-98325-16-3. p.72.

serviço que cada território teria desempenhado para a monarquia; a dignidade política do espaço, se constituía-se enquanto uma dignidade reinícola ou era um território ultramarino.²⁵

Diante desse cenário, e com o processo de atlantização em curso, a hierarquia dos espaços ganha novo sentido. A leitura de um documento datado do princípio da década de 1650, que apresenta a hierarquia dos territórios e postos do império português é bastante ilustrativa a esse respeito. Neste, destacavam-se os cargos de vice-rei no Estado da Índia e governador-geral no Estado do Brasil. Após o governo do Brasil estavam os governos do Norte da África, postos militares do reino, finalizando com o governo da Madeira, os Açores e Pernambuco.²⁶ Nesse sentido, com o fenômeno da virada de eixo, é de se imaginar que houvera um crescimento na importância do Estado do Brasil, ainda que este, dentro do imaginário social e político, ainda estivesse abaixo da Índia das riquezas.

Tal hierarquização dos espaços imperiais nos leva diretamente para a capacidade de atuação dos governantes conforme as governanças que ocuparam. Melhor dizendo, essa hierarquização espacial nos revela o alcance que determinado sujeito tinha, uma vez que ocupar, por exemplo, o cargo de vice-rei da Índia era de grande primor, como se verá mais tarde.

Desse modo, as relações, tanto de ordens econômicas, quanto políticas, que poderiam se desenvolver nesses espaços ganham maior corpo conectando os Estados do Brasil e Índia, reino de Angola e Portugal. Portanto, faz-se necessário aqui compreender as configurações desses espaços e como eles se relacionam a partir dos sujeitos que serão aqui apresentados e estudados.

1.1 Conexões entre o reino e o ultramar: delineando um Império ramificado.

Ao pensarmos as configurações e formações de alguns espaços que integraram o Império português, não podemos perder de vista as interações que esses territórios ultramarinos estabeleceram entre si e com o centro da Monarquia portuguesa. Dito de outra forma, visualizar esses espaços de forma conectada nos permite compreender uma multitude de processos históricos que envolveram elementos de natureza econômica, política e/ou social, que compõem a configuração do Império luso. Não se trata de

²⁵ CARDIM, Pedro; MUNCH MIRANDA, Susana. A expansão da Coroa portuguesa e o estatuto político dos territórios. In.: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima S. (Orgs.). **O Brasil Colonial**. Vol. II. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016, p. 51-106.

²⁶ BNP. Pombalina, 653, p. 463-464. Sobre o assunto, ver: LÔPO DE ARAÚJO, Érica. **Op Cit**, 2019, p. 139-140; e CUNHA, Mafalda Soares da. **Op Cit**, 2005. p.72.

comparar as diferentes partes do império português, mas, como apontado por Luiz Felipe Alencastro, ao ilustrar a ideia de formação do Brasil fora do Brasil, trata-se de mostrar como duas (ou mais) partes unidas pelo mar “se complementam num só sistema de exploração colonial”²⁷, ainda que possuam suas próprias dinâmicas. Dessa forma, as diversas partes do Império estabeleceram ligações profícuas a partir de interações que podiam envolver não apenas trocas comerciais e culturais, mas também a circulação de pessoas e ocupação de postos, como se verá neste trabalho, levando em conta a conexão: Estado do Brasil, Estado da Índia, Angola e Portugal.

Da década de 1990 para cá, a historiografia brasileira passou por reformulações dentro das análises que pensam as relações políticas, sociais, econômicas e culturais que se estabeleceram entre Portugal e suas possessões além-mar. Se em obras clássicas, como as de Caio Prado Jr., se observa, uma visão tradicional da História colonial, fincada na ideia de relações pautadas a partir de uma oposição *metrópole x colônia*, em que a primeira representaria um reino superestruturado e a segunda um espaço subalterno, cuja única função seria promover a exportação de gêneros primários, servindo como um “simples corolário da expansão mercantil europeia”²⁸, esses entendimentos hoje diversificaram. No debate historiográfico brasileiro, foi, sobretudo, a partir de trabalhos como *A Bahia e a Carreira da Índia*, de José Roberto do Amaral Lapa (de modo bastante pioneiro já em 1968), e *O Trato dos Viventes*, de Luiz Felipe de Alencastro (já no 2000) – em conjunto com uma historiografia internacional também em processo de reformulação – que os debates em torno das estruturas coloniais iniciaram uma série de complexificações com análises que reconheceram a existência de uma autonomia nas relações intra-imperiais.

O historiador inglês Jack P. Greene, ao estudar as estruturas utilizadas na sustentação do poder monárquico na América Inglesa²⁹, ressaltou o conceito de *autoridades negociadas*³⁰, em detrimento da ideia de absolutismo. Para Jack Greene, os pilares que sustentaram a autoridade central não seguiram apenas um fluxo único: do

²⁷ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O Trato dos Viventes: A Formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p.09.

²⁸ Termo utilizado por FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI–XVIII”. **Tempo**, Niterói, vol. 14, no. 27, jul-dez de 2009, p.41.

²⁹ GREENE, Jack P. Tradições de governança consensual na construção da jurisdição do Estado nos Impérios europeus da Época Moderna na América. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. **Op Cit**, 2010, p. 95-114.

³⁰ GREENE, Jack P. **Negotiated Authorities: Essays in Colonial political and Constitutional History**. The University press of Virginia, 1994.

centro para as periferias – de cima para baixo – mas por meio de negociações e barganhas impulsionadas pelos dois lados. Na falta de recursos administrativos, econômicos e militares, e com a indispensabilidade de se fazer presente nas terras coloniais, o poder central passou a negociar com as elites locais, que buscavam vantagens econômicas, benefícios sociais e políticos.³¹ Nessa lógica, o historiador Rodrigo Ceballos destaca:

O que centro e periferias estabeleceram foram canais de colaboração, mantidos formalmente ou não, que criaram redes de interesses comuns pautadas nas necessidades cotidianas. A força e a capacidade de negociação entre as próprias localidades e com o seu centro de governo se mostraram mais amplas do que puderam parecer a princípio, criando um complexo tecido de relações internas e externas.³²

As análises que se remetem às tipologias de relações da Coroa com os espaços ultramarinos requerem cuidados, uma vez que “vincular um tipo de cultura política homogênea, como modelo administrativo prático, está fora de cogitação para aquela realidade”³³. Desse modo, fazer comparações entre as conjunturas desses lugares dá a entender que os indivíduos se comportam de forma semelhante, ainda que em diferentes lugares, mas as vontades dos atores são limitadas pela centralidade das leis.³⁴

Dessa forma, cabe aqui entender a complexidade dessas questões. Segundo João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa³⁵, na experiência portuguesa, a representação de um império ultramarino hierarquizado passa a ser substituída pela ideia de uma monarquia pluricontinental, assinalada pela existência de um poder central fraco, mas capaz de negociar seus próprios interesses com os vários poderes que circundavam o reino e o ultramar. Como nos lembra Fragoso e Gouvêa, o conceito de monarquia pluricontinental se remete a “uma chave cognitiva capaz de dar conta da dinâmica do império ultramarino português nele incluindo a concepção corporativa (autonomia dos corpos sociais)”³⁶. Essa autonomia dos corpos sociais é explicada por Antônio Manuel Hespanha e Ângela Xavier Barreto, quando afirmam que “o Poder era, por natureza, repartido”, num corpo social,

³¹ GREENE, Jack P. **Op Cit**, 2010. pp.95-114.

³² CEBALLOS, Rodrigo. À margem do Império: autoridades, negociações e conflitos–Modos de governar na América espanhola (séculos XVI e XVII). **Saeculum – Revista de História**, João Pessoa, n. 21, p.161–171, jul/dez, 2009. p.169.

³³ OLIVEIRA, Leonardo Alexandre de Siqueira. **Op Cit**. p.11.

³⁴ *Ibid*.

³⁵ FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI–XVIII”. **Tempo**, Niterói, vol. 14, no. 27, jul-dez de 2009. pp. 67-88.

³⁶ *Ibid*. p.38.

entre a cabeça e a mão deve existir o ombro e o braço, entre o soberano e os oficiais devem existir instâncias intermédias. A função da cabeça não é, pois, a de destruir a autonomia de cada corpo social, mas a de, por um lado, representar externamente a unidade do corpo, e por outro, manter a harmonia entre todos os seus membros, atribuindo a cada um aquilo que lhe é próprio [...] numa palavra, realizando a justiça.³⁷

O Estado seria nesse sentido, a representação fiel de um corpo humano, na qual cada órgão exercia sua função com certo grau de autonomia. O rei correspondia a cabeça do corpo, cuja maior função seria garantir e aplicar a justiça. Como a cabeça não funciona sozinha complementava-se com as partes constituintes que formavam esse Corpo. À exemplo disso estão as Câmaras Municipais, que tinham poder e cumpriam funções legislativas.³⁸

Nesse universo, o sistema de mercês, ou seja, a recompensa régia dada aos *vassalos* após os serviços feitos em nome do rei aparece como uma velha prática de Antigo Regime. Segundo Fernanda Olival, a prática de dar, a liberalidade, era como uma “virtude própria dos reis”, tanto em Portugal, quanto em toda Europa Ocidental.”³⁹ Era dessa forma que o rei fortalecia sua posição nas possessões ultramarinas e formava alianças com as elites locais. O ato de dar, segundo Olival, garantia ainda a justiça que correspondia, durante o Antigo Regime, “ao princípio de dar a cada um o que é seu”⁴⁰, seja esse o seu prêmio ou seu castigo. Ainda segundo Olival⁴¹, servir a Coroa com o objetivo de recompensas em troca tornou-se uma espécie de modo de vida para as diferentes camadas da sociedade portuguesa, sendo, dessa forma, “uma estratégia de sobrevivência material, mas também honorífica e de promoção”, que foi adotada não apenas pela primeira nobreza do Reino, mas também pelos grupos sociais mais baixos. “A questão fundamental era muitas vezes encontrar disponibilidade necessária, nomeadamente econômica, para poder servir”.

À vista disso, o Império português se caracterizava por uma vastidão de sociedades que se estruturaram com diferentes configurações, instituídas a partir de poderes locais, mas também de um poder central. Na hierarquia central estava a Coroa, composta pelo rei e pelos conselhos palacianos: Conselho Ultramarino, da Fazenda e o Tribunal da Fazenda. No império, o poder da Coroa era representado em tribunais, Casa

³⁷ HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela B. “A representação da sociedade e do poder”. In: MATTOSO, José. **História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)**, vol. 4. Lisboa: Ed. Estampa, 1993. Pp.114-115.

³⁸ Ibid.

³⁹ OLIVAL, Fernanda. “Um Rei e um Reino que Viviam da Mercê”. In: **As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)**. Tese de Doutorado, 2000. p.25.

⁴⁰ Ibid. p.32.

⁴¹ Ibid. p.34.

da Suplicação e Câmaras Municipais. Instituições que agiam com poderes independentes entre si, subordinadas apenas à Coroa e tendo, em alguma medida, certa independência administrativa.⁴² Como dito por Fragoso⁴³, “cabia aos oficiais régios da periferia garantir, em nome de Sua Majestade o bem público, o que se traduzia especialmente na justiça e na proteção militar, atividades essas custeadas pela Fazenda Real instalada nas ditas conquistas”.

Para Russell-Wood⁴⁴ havia forças centrífugas que permitiam a atuação de agentes locais na estrutura administrativa e na formulação de políticas da Coroa, garantindo a existência de flexibilidade e negociações entre poder local e central. Por seu turno, Maria Fernanda Bicalho afirma que

[...] as relações entre o poder central e poder local eram mediatizadas pela expressão regional traduzida na divisão da colônia em capitania ou pela presença de vice-reis, governadores, oficiais militares, Provedores da Fazenda juizes da Relação, que por sua vez, conviviam com todo um staff burocrático.⁴⁵

Há de se chamar atenção também para o que constatou Vitorino Magalhães Godinho⁴⁶ ainda na década de 1970, ao dizer que foram justamente os espaços do ultramar que promoveram recursos necessários para sustentar a Coroa portuguesa. Ademais, nessa monarquia pluricontinental as relações que se sobrepuseram foram de negociações e pactos políticos, nos quais o rei e/ou seus conselhos palacianos e administração régia localizados no ultramar interagiam conforme seus interesses e firmavam acordos. Essas negociações eram pujantes nas Câmaras Municipais, órgão administrativo e fiscalizador que agia no mercado local, controlando preços e serviços que estavam ligados ao abastecimento da cidade, administração de impostos, bem como cumprindo papéis políticos e outras atribuições.⁴⁷

⁴² PAIVA, André Filipe de Melo e. Poder, Estado e Fiscalidade no Império Português. **Faces da História**, v.5, nº1, p.127-143, jan-jun., 2018. p. 131.

⁴³ FRAGOSO, João. Poderes e mercês nas conquistas americanas de Portugal (séculos XVII e XVIII): apontamentos sobre as relações centro e periferia na monarquia pluricontinental lusa. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno G. (Org.). **Um Reino e suas repúblicas no Atlântico. Comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p.54.

⁴⁴ RUSSELL-WOOD, A. J. R. "Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808". **Revista Brasileira de História**, vol. 18, nº 36, 1998.

⁴⁵ BICALHO, Maria Fernanda. **A Cidade e o Império, o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. pp. 351-352.

⁴⁶ GODINHO, Vitorino Magalhães. *Estrutura da antiga sociedade portuguesa*, 2º ed., Lisboa, Arcádia, 1975. pp. 88-94.

⁴⁷ O tema do papel das Câmaras Municipais é controverso na historiografia, para aprofundar conhecimentos a esse respeito ver: BICALHO, Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**. nº 36, vol. XVIII, 1998; BOXER, Charles Halph. **Portuguese Society in the Tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao Bahia, and Luanda, 1510-1800**. Madison/Milwaukee: University of Wisconsin Press, 1965).

Pensando nas estruturas administrativas e nas agências do poder local, destacam-se aqui as ações do poder central em três territórios que permeiam esta pesquisa: Estado do Brasil, Estado da Índia e Angola.

No Brasil, a trajetória política-administrativa tem seu início a partir da década de 1530, com a instituição do sistema de capitanias hereditárias e o surgimento de vilas e câmaras. Entretanto, o sistema de donatários no Brasil, de forma geral, “mostrou-se tão ineficiente na administração da justiça como na promoção da colonização”⁴⁸, devido a diversos fatores, tais como: a grande resistência dos povos indígenas que colocavam em risco a implementação dos núcleos coloniais; a presença de estrangeiros (como franceses) na costa do Brasil e suas negociações; a falta de cabedal dos donatários e de homens suficientes para levar a cabo a tarefa de exploração dos recursos coloniais que mantinham com os povos indígenas. Além da inexperiência administrativa e/ou judicial de parte dos donatários. Dessa forma, a solução tomada pelo então rei D. João III para a resolução do problema foi a instituição da centralização do governo a partir da figura do Governador-Geral, sendo o primeiro nomeado Tomé de Souza, em 1549. Segundo Rodrigo Ricupero, esse novo sistema de governo alterou o regime de capitanias, que foram, paulatinamente, perdendo sua importância, ainda que não fosse extinto.⁴⁹ Essa nova realidade apresentou um aumento na complexidade e números de cargos e órgãos, trazendo juntamente ao Governador-geral, as figuras do ouvidor geral e do provedor-mor para as atividades de Justiça e Fazenda.⁵⁰

De acordo com Maria de Fátima Gouvêa, é durante o período de União das Coroas (1580-1640) que as instituições político-administrativas se enraízam nos dois lados do Atlântico, situação que pode ser vislumbrada com a criação da Companhia das Índias Ocidentais (1587), do Tribunal da Relação da Bahia (1587, 1609 e 1626) e as primeiras visitas do Santo Ofício ao Brasil (1591 e 1618). Também é parte desse processo a criação do Conselho das Índias e das Conquistas Ultramarinas (1608 e 1621) e a divisão do Conselho de Portugal em três secretarias de Estado no ano de 1631.⁵¹

Em Angola, a primeira capitania hereditária nasce em 1571, por meio de carta régia. Estabelecida do Rio Dande ao Rio Cuanza, e se estendendo a trinta e cinco léguas

⁴⁸ SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial**: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p.44

⁴⁹ RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**: Brasil, c. 1530 – 1630. São Paulo: Alameda, 2009. p.104.

⁵⁰ Ibid.

⁵¹ Há ainda a implementação de outros órgãos e medidas que avançaram a institucionalização da governabilidade ibérica no ultramar português. Ver: GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **Op Cit**, 2001. p.290.

da costa, Angola, durante o período filipino, possuía um modelo administrativo semelhante ao da América, com a administração dada a um governador que era substituído a cada três anos, centrado na cidade de São Paulo de Luanda. Possuía ainda um conselho municipal e câmara, e capitães militares administravam as fortalezas.⁵² O governo-geral é instituído em 1592, como resposta às tensões causadas pelo controle do comércio local, sobretudo, do tráfico de escravizados.⁵³ Quatro anos depois, em 1596, é criada a diocese de Angola.

Por sua vez, o Estado da Índia não possuía a mesma estrutura administrativa. Na posição de Vice-Reino, possuía conselhos palacianos tais como

Conselho de Estado, Conselho da Fazenda, Casa dos Contos, Casa da Matrícula e Tribunal da Relação e um Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens, conselhos consolidados em princípios do século XVI, isto sem falar que, para a Índia, consoante a lógica estritamente de Antigo Regime, seguiram até finais dos Seiscentos as integrantes da primeira nobreza, leiam-se, os quadros mais capazes do Reino, enquanto para o Brasil, na mesma época, os fidalgos em geral vinham das Ilhas e possuíam uma menor qualidade.⁵⁴

Com esse vasto aparelho administrativo, a monarquia pluricontinental portuguesa se torna realidade e promove a conexão de espaços do ultramar, além da circulação de indivíduos que navegam pelo império em busca não apenas de riquezas, especiarias e mercancias, mas também em busca de *status*, inserção e/ou ampliação de redes de negócios e de poder. Esses indivíduos agiam, a um só tempo em prol de seus interesses, e dos interesses da Coroa, mesmo diante de regras gerais, se aproveitando, inclusive, das brechas existentes no diálogo entre regras gerais e locais.⁵⁵ Esta convivência entre o centro e ultramar permitiu a existência de benefícios para as duas partes, em que “os dirigentes e as suas clientelas, associam-se à metrópole numa colaboração que beneficia tanto os colaboradores como a metrópole”⁵⁶, sem necessariamente implicar em um conflito de interesses.

⁵² SOUZA, Leandro Nascimento de. **Uma experiência pernambucana em Angola: o governo de João Fernandes Vieira, 1658 a 1661**. 2013. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em História) – Universidade Federal de Pernambuco. p.47.

⁵³ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda B. e GOUVÊA, Maria de Fátima S. (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI a XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 285-338.

⁵⁴ FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Monarquia pluricontinental e repúblicas...Op Cit. pp.39-40.

⁵⁵ Ibid. p.43.

⁵⁶ DOYLE, Michael W. (1999), “Impérios Revisitados”, **Penélope Revista de História e Ciências Sociais**, nº 21, Edições Cosmos, Lisboa: 159-175. p.168.

À exemplo disso, como citado por Fragoso e Gouvêa⁵⁷, e como este próprio trabalho procura mostrar, as ligações entre centro e além-mar estão pautadas nas ações de oficiais da Coroa, como no caso de João de Lencastre, Luís César de Meneses, e também Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho.

Nessa conjuntura, as redes de poder são instrumentos de análise oportunos para entendermos as dinâmicas e práticas imperiais no ultramar português, que envolveram sujeitos de destaque da governação lusa, estratégias familiares, mobilidade territorial e social. Assim como Leandro Oliveira, visualizamos o Império como uma rede, que para além de seu aspecto espacial, é composta pelos indivíduos que por ela transitavam.⁵⁸ Isto posto, o próximo tópico procurará discutir as noções em torno do conceito de redes, atentando para aspectos sociais, políticos e econômicos de longa duração e que atravessam gerações.

1.2 Sobre o conceito de redes: tipos, conceitos e aplicações.

O estabelecimento de redes comerciais, sociais e políticas foi prática primordial para a sustentação dos impérios ultramarinos da Época Moderna. Conceituadas por Fragoso e Gouvêa⁵⁹, as redes são entendidas como *networks de relacionamentos* que se instituem “a partir das relações vivenciadas entre diversos indivíduos com acesso a informações e recursos diferenciados entre si.” Não se trata de meras relações, mas sim de uma organização de diferentes recursos permeados de ações e estratégias político-econômicas firmadas em distintas escalas espaciais e sociais. Essa premissa está em acordo com os pressupostos de José Maria Imízcoz Beunza, para quem as redes sociais de Antigo Regime não seriam “simples relações entre indivíduos”, mas sim

vínculos próprios de uma sociedade secular, vínculos estruturantes que comportavam regras de funcionamento estritas, que supunham geralmente o exercício de uma autoridade no âmbito dessa relação e que implicavam em princípios numa ação solidária no campo social.⁶⁰

Nesse sentido, Maria de Fátima Gouvêa, no capítulo *Redes Governativas Portuguesas [...]*, nos lembra do trabalho de Hausberger, salientando o que o autor constata ao tratar de redes, que estas seriam constituídas como *redes de comunicação*, dado que comunicação gera informação, e informação é um “mecanismo poderoso como fonte de poder em qualquer espaço social” constituindo-se como um tipo de

⁵⁷ Ibid.

⁵⁸ OLIVEIRA, Leonardo Alexandre de Siqueira. Redes de poder em governanças do Brasil à Angola... **Op Cit.** p.14.

⁵⁹ FRAGOSO, João. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **Op Cit.** 2010. p. 23

⁶⁰ IMÍZCOZ BEUNZA, José Maria. **Op Cit.** pp. 22-23.

“capital social”.⁶¹ Além disso, para Hausberger, baseadas em relações de amizade, parentesco e interesses em comum, as redes se convertiam em um “sistema de redistribuição de oportunidades materiais e sociais [...] no âmbito da qual o conjunto de recursos existentes poderia servir ao alcance de determinados objetivos tanto comuns quanto individuais.”⁶²

Para se definir um conjunto de relações como uma *rede* é preciso então observar as nuances que envolvem as conexões de tal rede, avaliando a “capacidade de influir e intervir, de desenvolver estratégias, de alterar o ritmo e o rumo dos acontecimentos em razão de um dado objetivo ou interesse – ou conjunto de objetivos e interesses”⁶³.

Nessa lógica, ao estudar as relações sociais, Mafalda Soares da Cunha estabelece três tipos de relações interpessoais, que podem ser chamadas, segundo José Maria Imízcoz Beunza, de *redes sociais ou vínculos*⁶⁴. A primeira delas se remete as relações de parentesco que existem independentemente da vontade dos atores sociais, como nos casos de consanguinidade. A segunda diz respeito a determinadas configurações de parentesco que ocorrem de decisões e escolhas dos próprios indivíduos ou dos grupos em que se inserem, a exemplo dos laços matrimoniais, que durante o Antigo Regime significavam, quase sempre, o resultado de estratégias familiares que visavam a garantia de algum ganho econômico, social, político relacional ou simbólico, transcendendo a *mera reprodução biológica*. Já o terceiro tipo de relação refere-se a aquelas que nascem diretamente da vontade e iniciativa dos atores sociais, como por exemplo, as relações de ordem econômica, amizade, e alguns laços de dependências como clientelismo ou fidelidade.⁶⁵

Por conseguinte, Imízcoz Beunza, ao analisar as *redes sociais das elites*, explica que a expressão *redes sociais* pode ser entendida de maneira variada e utilizada tanto de forma evocativa ou até em propostas metodológicas abrangentes⁶⁶. Ainda segundo Beunza, existem diversas formas de se fazer análises de redes sociais. A primeira forma diz respeito aos trabalhos qualitativos, em que se propõe estudar os vínculos que ligam

⁶¹HAUSBERGER, Bernd. “La conquista Del empleo público en la Nueva España. El comerciante gaditano Tomás Ruiz de Apocada y sus amigos. Siglo XVIII”. **História mexicana**. El Colegio de México, 56, nº 3 (jan. – mar., 2007) pp. 725-778.

⁶² Ibid.

⁶³GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730. In: pp.167-168. In: FRAGOSO, João. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Na trama das redes [...] **Op Cit.** pp. 167-168.

⁶⁴IMÍZCOZ BEUNZA, José Maria. **Op Cit.** p.77.

⁶⁵CUNHA, Mafalda Soares da. **Op Cit.** 2010. p.120.

⁶⁶ IMÍZCOZ BEUNZA, José Maria. Las redes sociales de las elites...**Op Cit.** p. 77.

um grupo, círculo social, um conjunto de indivíduos que atuam coletivamente. Já a segunda forma seria com os trabalhos de *análises de redes sociais*, realizados especificamente pela sociologia das redes, na qual são utilizadas ferramentas analíticas para reconstruir e representar um conjunto de relações entre indivíduos e para calcular as características de suas ligações.⁶⁷

Dessa forma, a noção de rede, quando aplicada à sociedade, passa a apresentar como configurações de base as relações interpessoais e a natureza de tais relações, nos permitindo observar a “capacidade de cada ator social em possuir o manejo de manipular o conjunto de suas ligações com o fim de satisfazer seus interesses ou do grupo o qual está inserido”⁶⁸.

Ao estudar a trajetória de um ou mais agentes históricos, como se fará neste trabalho, automaticamente analisa-se uma rede específica, uma vez que todos os indivíduos, de uma maneira ou de outra, estão conectados por diferentes formas. É isso o que Maria de Fátima Gouvêa nos diz ao citar o estudo de Fredrik Barth⁶⁹, chamando atenção para a análise de trajetórias, comportamentos sociais e processos individuais. Quando se trata das relações entre indivíduos e sociedade, cada sujeito vivencia distintos papéis sociais, e esses diferentes papéis permitem perceber quantas redes nele se circundam. Um único sujeito nos remete a várias relações sociais e a outros sujeitos, e é dessa forma que invariavelmente, acabamos por analisar as redes que os enlaçam.

Pensando nessas relações e formações de redes, Gouvêa nos convida a pensar as *redes governativas* como uma “articulação estratégica de indivíduos no âmbito da administração”. Tal articulação seria o “resultado [quase sempre] da combinação das trajetórias administrativas dos indivíduos conectados pelo meio da rede e das jurisdições estabelecidas pelos regimentos dos cargos que eles iam progressivamente ocupando”. Essas redes, tanto em sentidos individuais, quanto coletivos, tinham como base comum os valores e condutas sociais, além da intenção de alçar determinados objetivos.⁷⁰ Como se verá mais tarde, João de Lencastre, Luís César de Meneses e Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, personagens deste trabalho, estiveram – também – conectados por

⁶⁷ Ibid.

⁶⁸ FIORAVANTE, Fernanda. Considerações acerca da análise de redes social nas sociedades de Antigo Regime. In: **Revista de Teoria da História** Ano 5, Nº 10, dez/2013. Universidade Federal de Goiás. ISSN: 2175-5892. p.222.

⁶⁹ BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro, Contra-Capa, 2000. p. 180.

⁷⁰ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Redes governativas [...] **Op Cit.** p.179.

essas redes governativas, ocupando ao mesmo tempo, ou transitando em sequência pelos cargos de destaque no ultramar.

Por conseguinte, essas redes governativas estavam, com frequência, inseridas em dinâmicas de redes econômicas. Ora, ao ocupar um cargo de grande proeminência, invariavelmente, determinado sujeito procurará aproveitar-se de seu posto de diferentes formas, sendo uma delas para negociar/comerciar mercadorias, escravizados, etc. O Governo de Luís César de Meneses em Angola é uma amostra disso, quando este correspondia-se com seus agentes em Salvador, especialmente com o negociante João Lopes Fiúza, responsável por fornecer cachaça, farinha, tabaco, madeiras de boa qualidade e, sobretudo os tecidos indianos ao governador, de maneira a dar continuidade e alargamento do negócio com o comércio de escravizados.⁷¹ Assim sendo, as diferentes redes que podemos observar se tocam e conectam ao mesmo tempo diferentes sujeitos de modos e em espaços variados.

Dessa forma, no próximo capítulo buscar-se-á discutir as circunstâncias que levaram aos personagens aqui analisados a estabelecerem vínculos e redes sociais, refletindo a partir da categoria de gênero e conceito de lugar de nascimento. Destaca-se o papel central de uma única mulher e das estratégias familiares na edificação das redes entre os César de Meneses e os Lencastres.

⁷¹ OLIVEIRA, Leonardo Alexandre de Siqueira. Redes de poder em governanças do Brasil à Angola [...]. **Op Cit.** p.117.

CAPÍTULO 2 –

“BENDITO ÉS TU ENTRE AS MULHERES”: RELAÇÕES DE GÊNERO E ESTRATÉGIAS FAMILIARES NA EDIFICAÇÃO DE REDES DE PODER

“Mulher e fazenda são as duas cousas que mais apartam do Céu e os dous laços do Demónio, em que mais almas se prendem e se perdem.” / “... que sempre as Evas foram os instrumentos do Demonio.” Pe. António Vieira (1608-1697).⁷²

[...] o gênero, enquanto parte componente do lugar de nascimento de um indivíduo, é mais um elemento formador de uma identidade, garantindo-lhe direitos e deveres e concedendo-lhe uma espécie de capital com o qual poderá negociar. – Érica Lôpo de Araújo; Alexandre Rodrigues de Souza. 2023. p.67.⁷³

O “lugar de nascimento” de um indivíduo foi ponto central nas sociedades de Antigo Regime. Como já dito, essa expressão baseia-se na ideia de “capital social”, definido por Pierre Bourdieu como um conjunto de recursos que estão ligados a redes duráveis de relações mundanas capazes de gerar um sistema de apoio entre agentes.⁷⁴ Para Bourdieu, tal conceito precisa ser compreendido a partir da soma das demais espécies de capital (econômico, cultural, simbólico e relacional), tendo em vista que o “volume do capital social” de determinado indivíduo depende da “extensão da rede de relações que ele pode efetivamente mobilizar e do volume do capital (econômico, cultural ou simbólico)”⁷⁵.

A partir dessa ideia, Érica Lôpo de Araújo entende o conceito de “lugar de nascimento” não apenas como a posição de nascimento de um indivíduo dentro da lógica de organização de uma determinada sociedade, ou da ordem de nascença dentro de uma família, mas também abrangendo “campos de poder em que esses múltiplos lugares de nascimento inseriam uma pessoa, e as relações que ela poderia tecer ao longo da vida”.⁷⁶ Assim, a partir do lugar de nascimento de um indivíduo, é possível entender como sua origem social determina as escolhas tomadas ao longo da vida nos mais variados campos: sociais, econômicos, políticos. Ainda nesse contexto, segundo Érica Lôpo de Araújo e Alexandre Rodrigues de Souza, em recente artigo que discute gênero e relações familiares, esse *lugar* é também atingido por uma cultura de gênero “marcada por distinções de poder e de papéis sociais entre homens e mulheres, que se constroem

⁷² Cit. CANTEL, Raymond. **La place de la femme dans la pensée de Vieira**, “Caravelle. Cahiers du monde hispanique et luso-brésilien” 4, 1965, p.28.

⁷³ LÔPO, Érica de Araújo; SOUZA, Alexandre R. **Op Cit.** p.67.

⁷⁴ BOURDIEU, P. O capital social: notas provisórias. Tradução: Denice Bárbara Catani & Afrânio Mendes Catani. In: NOGUEIRA, M. A. & CATANI, A. (Orgs.) **Escritos da Educação**. Petrópolis: Editora Vozes, 16 ed. p.73-78. 2015.

⁷⁵ *Ibid.*

⁷⁶ LÔPO, Érica de Araújo. **Op Cit.** p.47-48.

no cotidiano”⁷⁷. É então, uma posição definida a partir de dinâmicas organizadoras da sociedade da Época Moderna que hierarquiza os sexos e subalterniza a mulher. Logo, “o gênero, enquanto parte componente do lugar de nascimento de um indivíduo, é mais um elemento formador de uma identidade, garantindo-lhe direitos e deveres”⁷⁸.

Joan Scott, ao definir gênero, divide o conceito em duas partes e sub-partes interligadas. O conceito é então entendido como “elemento constitutivo das relações sociais baseadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos”⁷⁹, bem como é uma primeira forma de significar as relações de poder. Nesse sentido, o conceito implica ainda em quatro elementos que se relacionam: simbólico, normativo, político e subjetivo. Primeiro, o símbolo cultural de quando se evoca representações, a exemplo de Eva e Maria, como símbolos da mulher; Em segundo lugar, o elemento normativo que considera como única e universal uma posição dominante – a ideia vitoriana da mulher no lar, por exemplo; Em terceiro, o político, ao abranger as visões sobre gênero pensando além do parentesco, mas considerando também a economia e organização política; Por último, a identidade subjetiva.⁸⁰

Dessa forma, tendo em conta a ideia simbólica de gênero, é possível notar que a representação do feminino esteve quase sempre vinculada a figuras dúbias: pura ou impura, santa ou pecadora, útil ou inútil. Essa dualidade está intrinsicamente ligada à construção da imagem feminina criada pela Igreja Católica a partir de duas figuras: Eva e Maria, como exemplificadas à cima. Ao longo do Cristianismo Medieval português, a mulher era reflexo de Eva, pecadora e imoral. Depois, passou a ser fruto de Maria, mãe de Jesus Cristo, santa, inocente e pura. O uso de duas personagens bíblicas associadas a caracterizações distintas e ao mesmo tempo pontuais nos discursos de controle social, nos ajuda a entender como a sociedade de Antigo Regime foi regida pela hierarquia e patriarcado, bem como ordenada pelas leis da Igreja Católica que “estava intrinsecamente ligada ao Estado por meio do Padroado”⁸¹. Entendidas enquanto o mais lascivo e desordenado dos dois sexos, o mais propenso ao mal e a desordem, a mulher ao longo dos séculos XVI e XVII era colocada sob noções de tutela, nas quais cabia ao

⁷⁷LÔPO, Érica de Araújo; SOUZA, Alexandre R. **Op Cit.** p.66.

⁷⁸ *Ibid.* p.67.

⁷⁹ SCOTT, JOAN. **Op Cit.** 86.

⁸⁰ *Ibid.* p..86-88.

⁸¹SILVA, Letícia Ferreira da; CASTILHO, Maria Augusta de. Brasil Colonial: As mulheres e o imaginário social. **Cordis.** Mulheres na história, São Paulo, n. 12, p. 257-279, jan./jun. 2014. p.261.

homem impor a ordem e a moralidade.⁸² No entanto, no século posterior, como argumentado por, Victoria López-Cordón, essa visão sofre mudanças e as mulheres passam a serem vistas enquanto inocentes, puras, e fracas.⁸³

Como destacado pela historiadora Isabel Muñoz, longe de definições de autonomia, a figura da mulher na sociedade de Antigo Regime estava vinculada ao conceito de honra e sujeita a normas do lar e da família.⁸⁴ A elas, destinavam-se o casamento ou a vida religiosa, como destaca Muñoz, ao dizer que “o maior ou menor grau de honra das mulheres não dependia delas mesmas, mas de sua família, de seu casamento ou da entrada em um convento”⁸⁵. Essa configuração se dá a partir da ótica do androcentrismo⁸⁶, na qual o homem (do sexo masculino) está no centro do mundo, em detrimento da mulher, que ocupava um lugar social menor.

Tendo isso em vista, a exclusão das mulheres na esfera política tinha consequências na sua “capacidade sucessória” relativas a todos os bens que possuísem alguma dignidade como: feudos, morgados, ofícios e regalia. Dessa forma, a masculinização da vida tanto política, quanto social, fez do homem a pessoa ideal para a transferência/recebimento de bens. Assim, no tópico subsequente, se buscará compreender o tema do lugar da mulher nas transmissões de patrimônio tendo por base os discursos e ordenamentos jurídicos consolidados no período moderno.

2.1 Transmissão de patrimônio e discurso jurídicos no Portugal Moderno

“É da ordem natural em tudo, que as mulheres sirvam os homens e os filhos, os pais; pois não constitui nenhuma injustiça que o menor sirva o maior”.⁸⁷ Este trecho refere-se a uma passagem do *Decreto de Graciano*, coleção que reúne leis canônicas compiladas no século XVII e utilizadas pela Igreja Católica para compreender questões que envolvem casamento, divórcio, administração das dioceses, entre outras. Na passagem destacada acima, evidencia-se a imagem consolidada em torno da figura feminina na qual as mulheres estão sujeitas a dominação do homem. Essa lógica se aplica não

⁸² LÓPEZ, CORDÓN, Maria Victoria. La conceptualización de las mujeres en el Antiguo Régimen: los arquetipos sexistas. *Manuscripts*, 12, 79-107. 1994. p.105.

⁸³ Ibid.

⁸⁴ MELERO MUÑOZ, Isabel Maria. Op Cit. p.335

⁸⁵ Ibid.

⁸⁶ Conceito utilizado pela historiadora Isabel Maria Melero Muñoz. O termo considera que o homem (do sexo masculino) está no centro do mundo, deixando o feminino à margem, “em situação de dependência ou subordinação”. In: MELERO MUÑOZ, Isabel Maria. *Op Cit.* p.338.

⁸⁷ Decreto de Graciano. Decreto, 2.p., C.33, q. V, c.12. apud . HESPAÑA, Manoel. “O estatuto jurídico da mulher na época da expansão”, In: **O rosto feminino da expansão portuguesa**. Congresso internacional, Lisboa: Comissão da Condição Feminina, 1994, p.56. Para entender mais sobre o Decreto de Graciano acesse: <https://direitoplus.com.br/direito-canonical-decreto-de-graciano/>.

apenas a uma mera visão social, mas também dentro de matérias políticas e jurisdicionais portuguesas. Indivíduos de “menor dignidade”, as mulheres seriam incapazes de cumprir funções de mando, estando (por dignidade ou por decência) impossibilitadas de ter as mesmas prerrogativas que os homens.⁸⁸

Diante desse cenário, o “modelo reprodutivo vincular”, denominado por Nuno Gonçalo Monteiro, apresenta um modelo de comportamento familiar baseado na Casa⁸⁹, primogenitura e na disciplina que abrange toda a descendência. Segundo Nuno Monteiro, a adoção desse modelo traduzia-se

não apenas na fundação de vínculos (morgadis), mas ainda no encaminhamento da grande parte das filhas e da maioria dos filhos secundogênitos para as carreiras eclesiásticas. A reprodução alargada da “casa” constituía o desígnio estratégico ao qual se deviam submeter todos os destinos individuais.⁹⁰

Cabia então ao varão primogênito o governo da Casa, ou seja, o cuidado com todas as questões relacionadas à administração de bens, transmissão de patrimônio, estabelecimento de alianças matrimoniais, etc. Por seu turno, aos filhos e filhas secundogênitos(as) reservava-se, habitualmente, o caminho religioso (a depender da renda familiar). Havia ainda alternativas: o matrimônio, em busca de aquisição de riquezas, manutenção de redes e/ou posição social; e para os filhos segundos: a carreira militar e o serviço ao rei.⁹¹

No discurso jurídico, a já mencionada “menor dignidade” da mulher ganha respaldo a partir de clássicos como Aristóteles e Platão, mas também através do texto da tradição judaica no relato da criação da mulher (Gênesis, I, 2, 18) e no retrato do pecado de Eva e a tentação de Adão (Gênesis, 1, 3).⁹² Em carta de S. Paulo a Timóteo é descrito o comportamento devido às mulheres:

Aprenda a mulher em silêncio e com toda a submissão. Não permito que a mulher ensine ou domine o homem. Que se mantenha em silêncio. De facto, Adão foi criado primeiro, e depois Eva. E Adão não foi seduzido, mas a mulher foi-o para o pecado. Apenas se salvará pela geração de filhos, se permanecer na fé, caridade e santificação com sobriedade.⁹³

⁸⁸ HESPANHA, António Manuel. Mulheres, esposas, viúvas. **Imbecillitas**. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablume. 2010. pp. 69-70.

⁸⁹ A “casa” deve ser entendida como “um conjunto coerente de bens simbólicos e materiais a cuja reprodução alargada estavam obrigados todos os que nela nasciam ou dela dependiam”. In: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. As famílias, os indivíduos: casa, casamento e nome. In: MATTOSO, José (dir.). **História da vida privada em Portugal: a idade moderna**. Lisboa: Circuito de Leitores & Temas e Debates, 2011. P.130-158. P.137.

⁹⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Op Cit**, 2001, p. 19.

⁹¹ LÔPO, Érica de Araújo; SOUZA, Alexandre R. **Op Cit**. pp.74-75.

⁹² HESPANHA, António Manuel. **Op Cit**, 1994. p.56.

⁹³ (A Timóteo, I, 2, 9-15) apud HESPANHA, António Manuel. **Op Cit**. 2010. p.70.

Em Portugal, a ideia da incapacidade política feminina é atrelada à chamada *Lei Mental*, que exclui as mulheres da sucessão de bens da Coroa baseada nas Ordenações Filipinas⁹⁴. À mulher, “pela fragilidade do sexo e menos entender”⁹⁵ destinavam-se os papéis da esfera doméstica, sendo reconhecidas apenas dentro de figuras sob tutela: boa filha, boa esposa, boa irmã e boa mãe, sem “plena capacidade jurídica”, conquistando algum tipo de autonomia apenas quando ficavam viúvas.⁹⁶ As Ordenações Filipinas determinavam que as mulheres fossem consideradas *meeiras* do patrimônio do casal e com a extinção do matrimônio por falecimento de um dos cônjuges, ficariam em “posse e cabeça de casal” e herdariam metade de tudo que construíram na vigência do matrimônio.⁹⁷ No entanto, a mesma Ordenação também imputava decretos que excluía as mulheres, por exemplo, da sucessão nos bens da coroa, uma vez que não as pertencem os “actos de guerra, como também não lhes pertencem os actos de jurisdição.”⁹⁸ Ainda a mesma ordenação determinava que não cabia as mulheres o papel de testemunhas nos testamentos.⁹⁹

A partir dessas lógicas nas estruturas jurídicas portuguesas, vislumbra-se, então, o que Juan Hernández Franco apresenta quando afirma que “la masculinidad fue factor destacado en la transmisión de la herencia”, uma vez que havia uma preferência notável pelos homens em detrimento das mulheres, e não apenas por causa de princípios culturais, mas também, e sobretudo, por causa das estratégias reprodutivas que eram praticadas pelas famílias.¹⁰⁰

Há de se inferir, contudo, que embora o discurso de ótica androcêntrica esteja fundamentado no Portugal da época moderna, não se pode deixar de lado as muitas mulheres que conseguiram ocupar cargos públicos, tomar posse de patrimônios e desempenhar um papel essencial nos espaços de poder estabelecidos nas sociedades de Antigo Regime. Nesse sentido, Hernández Franco¹⁰¹ destaca os estudos produzidos por Máximo García Fernández, que apresentam provas dos diversos papéis que as mulheres

⁹⁴ (Ord. fil., II, 35, 4). Apud. HESPANHA, Antônio Manuel. **Op Cit**, 1994. p.72.

⁹⁵ PEGAS, Manuel Álvares. **Commentaria ad Ordinationes Regni Portvgalliae: Seu Tractatvs de Lege Mentali Regni Portugallize**. Ulyssipone, M.DC. LXXXIX. p.288.

⁹⁶ MELERO MUÑOZ, Isabel Maria. **Op Cit**. p.335.

⁹⁷ ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro 4. Título XCV. Rio de Janeiro: Edição de Cândido Mendes de Almeida, 1870. p. 949. Disponível em: < <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242733>>. Acesso em: 20 jan. 2023.

⁹⁸ HESPANHA, Antônio Manuel. **Imbecillitas. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime**. São Paulo: Annablume. 2010. p.72.

⁹⁹ ORDENAÇÕES FILIPINAS. Livro 4. Título LXXVI [...] pp.891-892. Acesso em: 20 jan. 2023.

¹⁰⁰ HERNÁNDEZ FRANCO, Juan. “Presentación. Historiar e historizar la herencia”, **Studia Histórica**, Historia Moderna, 33, 2011. 17-28. p.23.

¹⁰¹ Ibid.

poderiam desempenhar sobre a transmissão de seus bens: “desde reforzar el dominio del heredero mejor situado, utilizar su herencia para asegurar la movilidad social de la familia, reconstruir patrimonios divididos por fuerza del derecho igualitário.” Consoante a essa questão, Darlene Abreu-Ferreira, investigadora citada por Érica Lôpo e Alexandre Rodrigues, chama atenção para um certo grau de benefícios das mulheres na aquisição, transmissão, e, em alguma medida, na execução de cargos públicos, quando “era preciso fazer adaptações” nas lógicas de funcionamento desses cargos. Sobre essas adaptações, Lôpo e Rodrigues afirmam que

De fato, as evidências sugerem que os cargos públicos tinham um componente privado crucial que envolvia ambos os cônjuges e seus filhos. Quando um dos pais – pai ou mãe – recorreu à Coroa para consentir a transferência de um cargo público para uma filha, a petição invariavelmente se referia à pobreza, problemas de saúde, à condição de idoso do peticionário, à sua viuvez e às restrições de cuidar de filhos menores. A fórmula era um artifício retórico para acionar a simpatia das autoridades, mas o processo de apelação termina por falar muito sobre os discursos de gênero na sociedade portuguesa do período. A norma era ter um filho carregando o cargo do pai, mas se não houvesse filho, ou ele fosse muito jovem, ou houvesse muitas filhas, favorecia-se para que uma filha herdasse o posto.¹⁰²

Desse modo, os ofícios do “tipo mediano” como escribas e notários da cidade, foram, muitas vezes, ocupados por mulheres, e embora os homens fossem “nomeados para esses cargos”, foram «elas» as protagonistas nessas execuções.¹⁰³ Outrossim, muitas mulheres, em especial as viúvas de servidores da Monarquia (as de origem social diversificada), tinham a possibilidade de encontrar amparo financeiro através dos préstimos que recebiam em forma de herança após estes serem convertidos em benesses pelo centro político.¹⁰⁴

A esse respeito, é preciso enfatizar – ainda que pareça óbvio – que as experiências vividas pelas mulheres não foram iguais por um todo. Nem em Portugal, nem nas demais partes do Império. No interior da distinção de gênero, há possibilidades

¹⁰² LÔPO, Érica de Araújo; SOUZA, Alexandre R. **Op Cit.** p.72.

¹⁰³ ABREU-FERREIRA, Darlene. “Women and the Acquisition, Transmission, and Execution of Public Offices in Early Modern Portugal”, *Gender&History*, 31, 2, 383-403. pp.17-19. Apud. LÔPO, Érica de Araújo; SOUZA, Alexandre R. **Op Cit.** p.72.

¹⁰⁴ OLIVAL, Fernanda. “Um Rei e um Reino que Viviam da Mercê” [...] **Op Cit.** p.34. Não foram poucas as mulheres que mesmo inseridas em outras realidades, conseguiram romper com as noções normativas do lugar feminino e representaram papéis ousados na sociedade. Sobre isso, ver: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. *O sexo devoto: normatização e resistência feminina no Império Português -XVI-XVIII*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003; MENEZES, Jeanne da Silva. *Sem embargo de ser fêmea: as mulheres e um estatuto jurídico em movimento no direito local em Pernambuco no século XVIII*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010; O ROSTO FEMININO DA EXPANSÃO PORTUGUESA: CONGRESSO INTERNACIONAL REALIZADO EM LISBOA, PORTUGAL, 21-25 DE NOVEMBRO DE 1994. **Cadernos Condição Feminina N° 43**. Org. Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres. Actas I. Lisboa, Portugal. 1994; LÔPO, Érica de Araújo; SOUZA, Alexandre R. *Mãe e esposas..* **Op Cit.**

diferenciadas para as mulheres a depender de sua posição econômica e social, como também (ou sobretudo), de sua raça/etnia. Desse modo, as vivências de mulheres brancas, negras, indígenas, pobres, ricas, nobres, casadas, solteiras, eram delimitadas em diferentes âmbitos.¹⁰⁵

Sendo assim, é dentro da lógica de mulheres que conseguiram se sobressair que Mariana de Lencastre se destaca. Uma mulher (ainda que privilegiada racial, social e economicamente), inserida num modelo de sociedade patriarcal androcêntrica, em que prevaleciam a inferioridade feminina e ideologias de gênero, pôde, a partir de sua família, ampliar as redes sociais, econômicas e políticas de seu marido (César de Meneses), de seu irmão (João de Lencastre) e de seu primo¹⁰⁶ (Câmara Coutinho). Doravante, para entender essas questões, será necessário destacar o papel da família em sociedades da época moderna, bem como entender o *lugar de nascimento* de D. Mariana de Lencastre.

2.2 Estratégias familiares e alianças matrimoniais: o caso de Mariana de Lencastre e Luís César de Meneses

Quando se trata de analisar indivíduos que compunham as elites do centro, é estratégia comum primeiro buscar entender o local de onde partem, de onde se localizam. Aqui não será diferente. Principal núcleo de organização social e de poder, a família representava um grande círculo de conexões que possibilitava o enobrecimento social, ampliação de riquezas e o estabelecimento de redes de relações. Era o meio pelo qual se possibilitava a manutenção do patrimônio, do *status*, e dos vínculos, tratando-se, portanto, de um “conjunto dinâmico de interdependências pessoais, no qual as relações entre os indivíduos podiam assumir muitos significados diferentes, desde a cooperação até o conflito”¹⁰⁷. Por isso, este é um campo fértil para a História social da época moderna, bem como para a Sociologia e Antropologia.

Para Leandro Oliveira, quando nos propomos a analisar as elites do centro, automaticamente nos vinculamos ao tema da história da família que invoca reflexões acerca de sua legislação, estratégias, papéis (como o da mulher, por exemplo), e o próprio modelo determinado pela família. Segundo Oliveira, a família era capaz de

¹⁰⁵ VITA, Mariana Rodrigues de. “Em mim não poço explicar que sou um colchão de pancadas...” [...] **Op Cit.** p.150.

¹⁰⁶ Em 1674, Câmara Coutinho casa-se com D. Constança de Portugal, filha de Luís da Silva Tello e Meneses, II Conde de Aveiras e prima de João de Lencastre, portanto, é possível considerar que Câmara Coutinho também fosse “primo” de Lencastre. Nesse sentido, mais uma vez os laços matrimoniais foram de suma importância para o estabelecimento das redes que uniram os três personagens aqui estudados.

¹⁰⁷ IMÍZCOZ BEUNZA, José Maria. **Op Cit.** p.88.

produzir seu próprio espaço privilegiado de perpetuação e integração de elementos e indivíduos, sendo assim, capaz de realizar sua própria manutenção.¹⁰⁸ Nesse ínterim, José Imízcoz Beunza nos sinaliza que a família em sociedades de Antigo Regime não pertence ao âmbito privado, mas representa uma instituição de significação pública, uma vez que para a nobreza, a linhagem era o fio que conectava os antepassados, patrimônios, direitos e prestígio, tendo dessa forma, não apenas um significado econômico e social, mas também político.¹⁰⁹

Tendo isso em conta, numa sociedade orientada por interesses, os vínculos matrimoniais ocupavam alto grau de importância na consolidação e/ou ampliação de uma rede familiar. Um casamento implicava a obtenção de vantagens (econômicas, sociais, etc), portanto, não costumavam ser realizados com base no “amor” e na vontade própria, mas no interesse de regular as alianças das famílias e ampliar seus patrimônios, embora a Igreja Católica após o Concílio de Trento tenha estabelecido que o casamento deveria ser fruto do amor livre, como chama atenção Isabel Maria Melero Muñoz.¹¹⁰ O laço matrimonial era situação divergente para a Igreja e nobreza do Antigo Regime. Para Muñoz,

[...] apesar da dicotomia entre a liberdade de escolha dos contraentes no casamento que a Igreja promulgava e o casamento condicionado pela autoridade paterna, a nobreza utilizava o casamento como mecanismo de enquadramento social e controlo do património familiar. Nessas circunstâncias, não é de se estranhar que cláusulas matrimoniais fossem impostas nos atos de fundação patrimonial que afetavam, sobretudo, as mulheres.¹¹¹

Nesse entendimento, Mafalda Soares da Cunha argumenta que a escolha de um cônjuge era “um dos momentos com maiores implicações nas trajectórias individuais”, sendo raras as vezes em que se infringiam as escolhas familiares. A decisão de casar um filho representava uma escolha definitiva sobre a vida do próprio, mas também sobre o conjunto agregado parental. Tomado nessa perspectiva, o casamento era, portanto, um “contrato de investimento”. Investimento social e econômico, já que envolvia um “leque de recursos materiais que permitissem a manutenção do novo casal”.¹¹²

¹⁰⁸ OLIVEIRA, Leonardo Alexandre de S. **Redes de Poder em governanças do Brasil a Angola: administração e comércio de escravos no Atlântico Sul (Luís César de Meneses, 1697-1701)**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, Niterói. 2013. p.71.

¹⁰⁹ IMÍZCOZ BEUNZA, José Maria. **Op Cit.** p.88.

¹¹⁰ MELERO MUÑOZ, Isabel Maria. **Op Cit.** p.336.

¹¹¹ Ibid.

¹¹² CUNHA, Mafalda Soares da. **A Casa de Bragança: práticas senhoriais e redes clientelares (1560-1640)**. Lisboa: Estampa, 2000. p.470-471.

Assim, numa dinâmica matrimonial acertada, os grupos envolvidos teriam suas redes de influência e de poder ampliadas, ascendendo socialmente, como no caso aqui estudado: os Lencastre e os César de Meneses. Em contrapartida, nos casos de uma aliança matrimonial mal sucedida, as consequências poderiam repercutir para outros familiares, tendo em vista que se perderia a capacidade de influência social, riqueza e prestígio, consequentemente a uma perda de poder.

Por tudo isso, o papel da família é inolvidável para a análise das conexões e redes que se estruturaram e/ou perpetuaram a partir de estratégias de matrimônios e vínculos, sendo dessa forma, indispensável para o entendimento das trajetórias dos personagens analisados neste trabalho, a começar por D. Mariana de Lencastre. A partir do próximo tópico, buscar-se-á compreender, através da reconstituição da vida de Mariana de Lencastre, sem perder de vista as relações de gênero e o lugar de nascimento, a dimensão do laço matrimonial que envolveu os Lencastres, os César de Meneses e Câmara Coutinho.

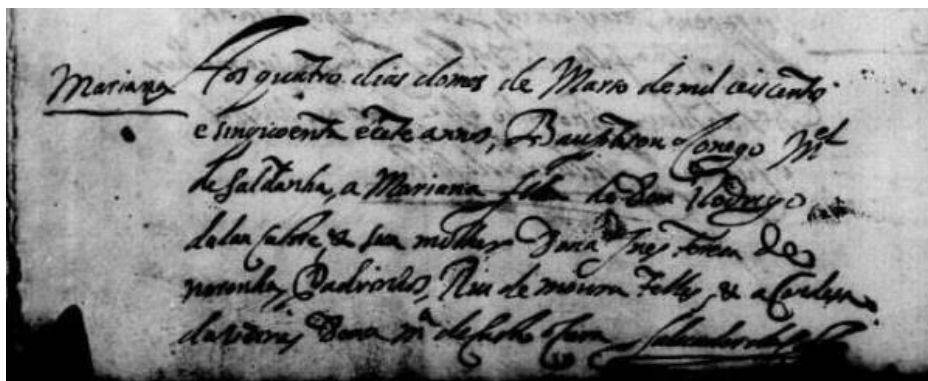
Antes, é preciso pontuar algumas questões. Como discutido anteriormente, para uma mulher, sobretudo da nobreza, o casamento era uma espécie de papel social já determinado pelo seu gênero desde o nascimento. A ela, cabia-lhe o matrimônio ou o convento, e para Mariana de Lencastre não foi diferente. No entanto, embora a ela este papel já lhe fosse incumbido, não se pode deixar de destacar como este (e ela própria) exerce influência nas redes de poder dos homens que a cerca. Trate-se, portanto, de evidenciar como as relações e ascensões sociais desses homens foram impactadas pela cultura de gênero.

2.3 Mariana de Lencastre: a mulher.

Aos quatro dias do mês de Março de 1657 foi batizada na pequena freguesia de São Tiago¹¹³, em Lisboa, Dona Mariana de Lencastre. Filha de D. Rodrigo de Lencastre, Comendador de Coruche, e sua esposa Dona Inês Maria Teresa Noronha e Castro, filha de D. João da Silva Telo de Menezes, 1º Conde de Aveiras e Vice-Rei do Estado da Índia.

Figura 2 – Registro de Batismo de D. Mariana de Lencastre

¹¹³ São Tiago, ou ainda Santiago, foi uma antiga freguesia de Santarém, situada na zona baixa da cidade, extinta no ano de 2012, a partir de uma reorganização administrativa da cidade. A antiga freguesia passou a integrar então a nova freguesia de Santa Maria Maior. In. Diário da República, 1.ª Série, nº216. Lei nº 56/2012 (Reorganização administrativa de Lisboa) 11/08/2012. Disponível em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/56-2012-191865>. Acessado em: 13/09/2023.



Fonte: LRB (1655-1702) – Livro B2, Caixa 2.

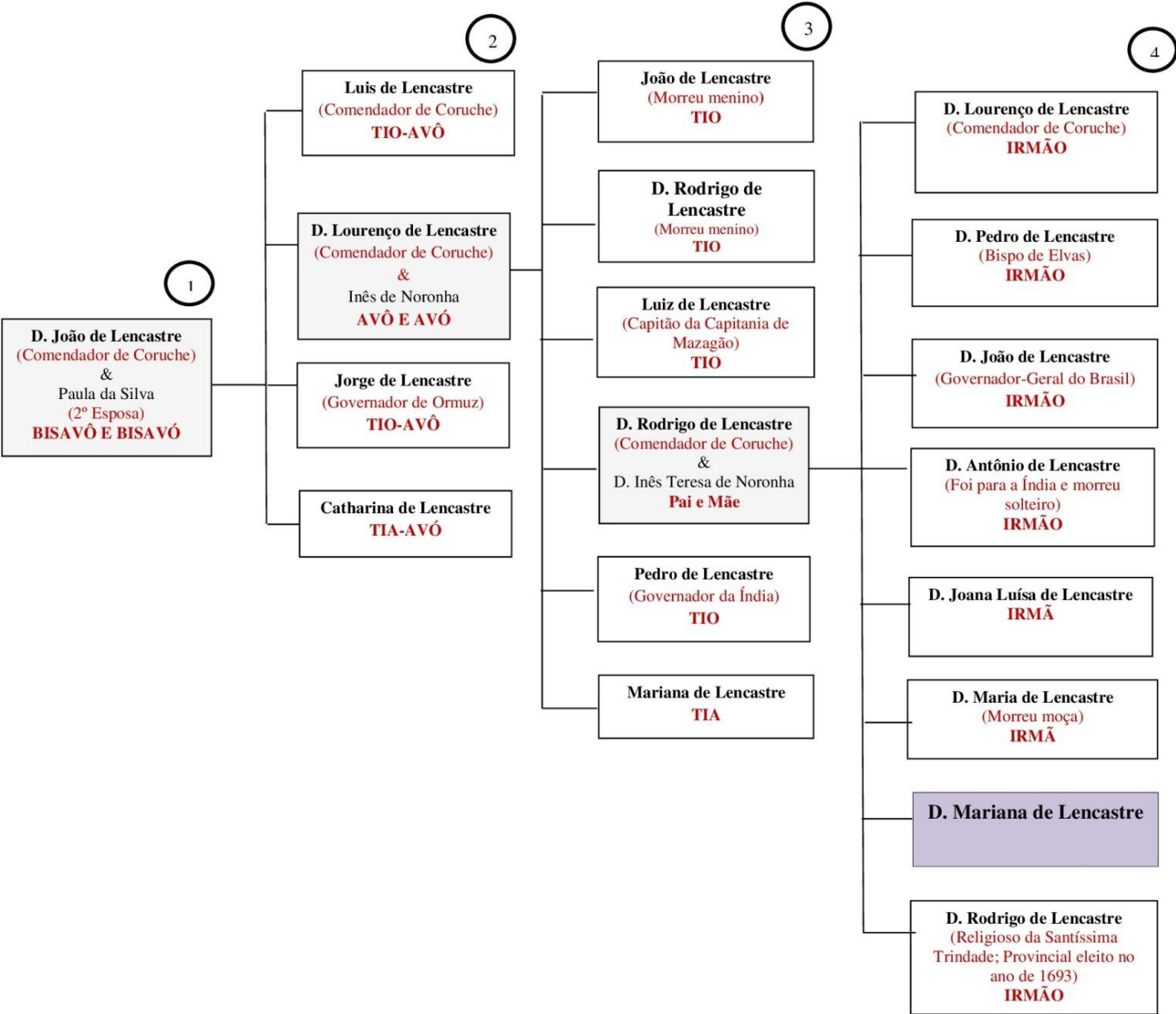
A penúltima de uma linhagem de oito filhos – sendo cinco homens e três mulheres¹¹⁴ – D. Mariana de Lencastre é, sem dúvidas, uma personagem de boa procedência familiar. Ao observarmos sua genealogia, composta de familiares de primeira nobreza, é possível perceber a presença de sujeitos que alcançaram diferentes patentes, cargos e títulos. Numa sequência de geração em geração, o título de Comendador de Coruche foi permanecendo nessa família pelo bisavô, D. João de Lencastre; avô, D. Luiz de Lencastre; tio-avô, D. Lourenço de Lencastre; e pai (mencionado anteriormente). Além disso, outro tio-avô, D. Jorge de Lencastre, foi Governador de Ormuz. Na terceira geração, dentre os tios, observa-se: 1. D. João de Lencastre; 2. D. Rodrigo de Lencastre; 3. D. Luiz de Lencastre, Capitão da capitania de Mazagão; 4. D. Pedro de Lencastre, que participou dos 4º e 5º Conselhos de Governo Interino da Índia entre os anos de 1661 e 1662; 5. de Dona Mariana de Lencastre, de quem herdou o nome. D. Mariana foi também trineta de Luís Lencastre, 1º Comendador-mór de Avis, e penta neta de João II¹¹⁵, rei de Portugal.¹¹⁶ Verificando uma genealogia ainda mais antiga (**ver anexo 1**), se perceberá outros parentes de boa procedência: D. Afonso de Lencastre, Comendador-mor da Ordem de Santiago (trisavô); Jaime de Lencastre, Bispo de Ceuta (Tio-avô terceiro); Anna de Lencastre, Comendadeira do Real Mosteiro de Santos (Tia-avó segunda); e D. Brites de Lencastre, Duquesa de Bragança (Tia-avó segunda).

¹¹⁴ Seus irmãos foram: 1. D. Lourenço de Lencastre (Comendador de Coruche), 2. D. Pedro de Lencastre (Bispo de Elvas), 3. D. João de Lencastre (Governador do Estado do Brasil), 4. D. Antônio de Lencastre que esteve na Índia 5. D. Joana Luísa de Lencastre, 6. D. Maria de Lencastre e 7. D. Rodrigo de Lencastre (Religioso da Santíssima Trindade).

¹¹⁵ Mariana de Lencastre foi penta neta descendendo pela via bastarda, uma vez que seu tetra avô, D. Jorge de Lencastre, I Duque de Coimbra, era filho bastardo do rei D. João III e de D. Ana de Mendonça.

¹¹⁶ OLIVEIRA, Leonardo. Op Cit. p.48.

Figura 3 – Genealogia de D. Mariana de Lencastre em quatro gerações por via paterna.^{117*}



*Figura produzida pela autora, 2023.

¹¹⁷SOUSA, D. António Caetano de. **História Genealógica da Casa Real Portuguesa e dos Documentos**. Tomo X. Lisboa: Regia Officina Sylviana e Academia Real, 1749. Tomo XI. pp.330-347.
*Ver genealogia detalhada em Anexo 1.

Essa boa procedência também está presente em seu matrimônio. Em 09 de fevereiro de 1672, ainda em São Tiago, aos quinze anos de idade, casou-se com Luís Cesar de Meneses, Alcaide-mor de Alenquer, Comendador de São Pedro de Lumar e de São João do Rio Frio pela Ordem de Cristo, Alferes Mor do Reino, também Capitão de Cavalos na Corte Portuguesa. Depois de prestar serviços a Coroa, assumiu o cargo de governador do Rio de Janeiro, em 20 de Janeiro de 1690, tomando posse em abril do mesmo ano. Em 13 de Janeiro de 1697 foi nomeado governador de Angola e oito anos depois, em 08 de Setembro de 1705, assumiu o cargo de Governador e Capitão-General do Brasil.¹¹⁸

A decisão de unir estas duas famílias não foi mero acaso. Os César, como eram conhecidos, já era uma importante família, que segundo Laura de Mello e Souza, “remontava ao início de Portugal”¹¹⁹. Para Francisco Bethencourt, “a família dos César constitui um bom exemplo da articulação entre nobreza militar e burocracia régia que se desenvolve com as possibilidades abertas pela estruturação do império”.¹²⁰ Sendo assim, cabia realizar um matrimônio acertado escolhendo uma família semelhante, nesse caso, os Lencastres. Com essa união, Luís César passou a integrar um importante – e interessante – grupo de administradores do ultramar, formado em torno de seu cunhado, João de Lencastre.¹²¹ Dessa forma, os laços entre as duas famílias viabilizou uma extensa rede familiar de servidores do Império, em que as possibilidades na governança e os negócios ultramarinos foram prosperando.

Essa extensa rede pode ser percebida a partir das ligações que Mariana de Lencastre construiu ao longo da vida. Esta única mulher esteve envolta de 9 oficiais régios, sendo eles: 1. João Saldanha Melo Torres Guedes de Brito (bisavô) – 6º Conde da Ponte e Governador da Bahia [1805-1809]; 2. Manoel Saldanha da Gama (avô) – 7º Conde da Ponte e Governador dos territórios portugueses de Macau e Timor [1852-1856]; 3. João de Lencastre (irmão) – Governador-geral do Brasil [1694-1702] e Governador de Angola [1668-1691]; 4. Luís César de Meneses (esposo) – Governador de Angola [1697-1701] e Governador-geral do Brasil [1705-1710]; 5. Rodrigo César de Meneses (filho); 6. Vasco Fernandes César de Meneses (filho); 7. Câmara Coutinho (primo); 8. Diogo Corrêa de Sá (genro) – 3º Visconde de Asseca e Alcaide-mor do Rio de Janeiro; 9. João de Saldanha da Gama (genro) – 41º Vice-rei da

¹¹⁸ OLIVEIRA, Leonardo Alexandre de S. **Op Cit.** pp.47-48.

¹¹⁹ SOUZA, Laura de Mello e. **O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII.** São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 304.

¹²⁰ BETHENCOURT, F. “A administração da coroa” In: BETHENCOURT, F. & CHAUDHURI, K – **História da Expansão Portuguesa**. Lisboa: Círculo dos Leitores, 1998. vol 1, p. 397.

¹²¹ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida e SANTOS, Marília Nogueira dos. **Op Cit.**

Índia. Sendo assim, é importante destacar como os laços matrimoniais em questão oportunizaram a criação de uma espécie de “malha”¹²² de rede de relações e de poder que atravessou séculos.

Figura 4 – Malha de conexões de D. Mariana de Lencastre



*Figura produzida pela autora, 2023.

Fonte: GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida e SANTOS, Marília Nogueira dos. **Op Cit.** p.113.

2.4 Uma geração que se inicia: os filhos de Luís César e Mariana de Lencastre

Da união de d. Mariana e Luís César nasceram sete filhos, sendo eles em ordem de nascimento: Vasco Fernandes Cesar de Meneses, 1º Conde de Sabugosa, Vice-Rei da Índia entre os anos de 1712 e 1717, e do Brasil entre 1720-1735; Rodrigo César de Meneses, Brigadeiro de um dos Regimentos de Infantaria da Corte, Governador da capitania de São Paulo (1721-1728) e, assim como seu pai, Governador e Capitão Geral do Reino de Angola (1733-1738); Inês Isabel Virgínia da Hungria de Lencastre, esposa de Diogo Correia de Sá e Benevides Velasco, o 3º Visconde de Asseca e Alcaide-mor do Rio de Janeiro; José João Bernardo Lourenço César de Meneses, porcionista do Real Colégio de São Paulo de Coimbra, encerrando a carreira como principal da Igreja Patriarcal de Lisboa e membro do Conselho do

¹²² GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida e SANTOS, Marília Nogueira dos. **Op Cit.** p.115.

Rei; Maria Madalena de Lencastre, casada com João Pedro Soares da Veiga Avelar Taveira e Noronha; Joana Bernarda de Noronha e Lencastre, casada com João de Saldanha da Gama, o 41º Vice-rei da Índia; João José Lourenço Antônio Bernardo Gaspar de Meneses, religioso da Ordem de São Bernardo.¹²³

Nesse enquadramento, importa destacar o alcance político-social desses filhos ao possuírem importantes titulações e ocuparem cargos de destaque nas diversas partes do Império. Segundo Ronald Raminelli, no universo ibérico, para que haja a possibilidade de determinados sujeitos atuarem como nobres seria preciso então que houvesse, publicamente, uma espécie de reconhecimento, ou seja, “herdar a honra e a pureza de seus antepassados, desempenhar cargos, pertencer a confrarias nobres e viver ao modo da nobreza”¹²⁴. Importava, dessa forma, obedecer a uma lógica de descendência que partia do grau de sucesso que os antepassados de um determinado sujeito teriam. Como dito por Evaldo Cabral de Mello, “o conceito de nobreza, a hierarquia e os privilégios de sangue faziam com que a linhagem e a genealogia ocupassem papéis importantes na manutenção e na transmissão *do status quo*”¹²⁵. Destaca-se, portanto, que a descendência e o acrescentamento de patrimônio foram fatores essenciais para o sucesso da família. Contudo, é preciso sublinhar que apenas o fator hereditário, costumeiramente, não garantia concessão de títulos e cargos, tendo outros fatores a se considerar, como: a presença da *espada*, em outras palavras, participar das batalhas (nesse contexto tem maior evidência a guerra de Restauração), bem como o serviço em cargos militares, políticos e religiosos.¹²⁶

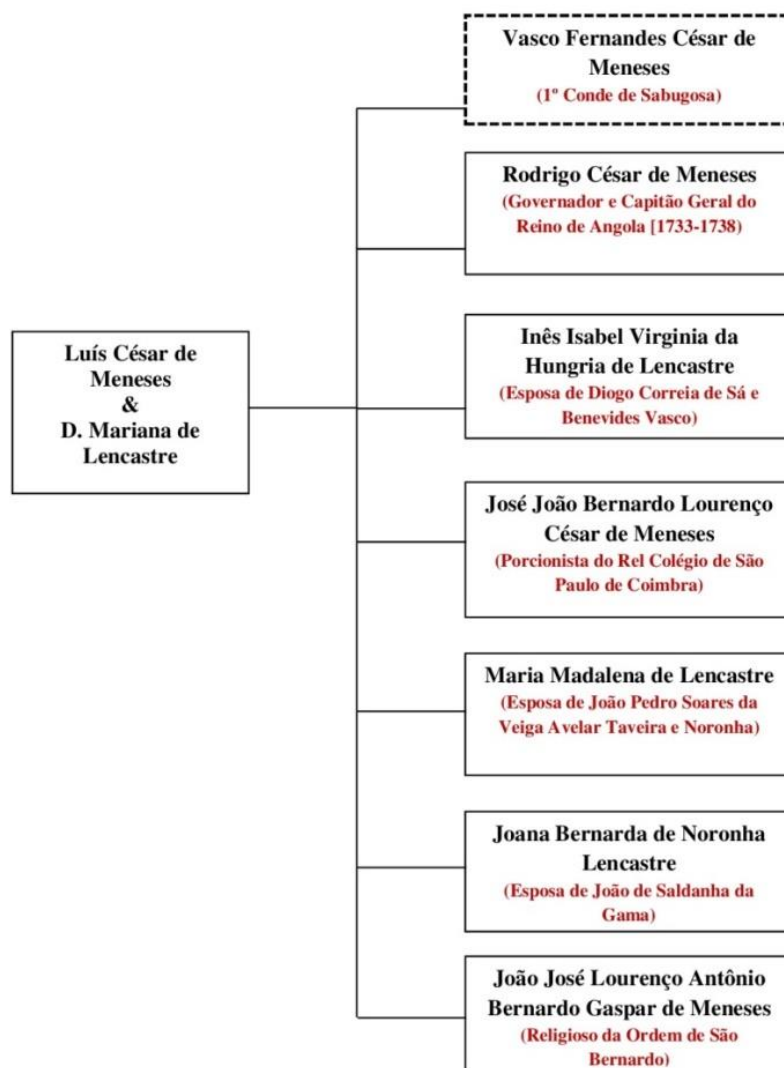
Figura 5 – Filhos do casal D. Mariana de Lencastre e Luís César de Meneses

¹²³ SOUSA, D. António Caetano de. Tomo IX, **Op Cit.** pp.75-76.

¹²⁴ RAMINELLI, Ronald. Nobreza e riqueza no Antigo Regime Ibérico setecentista. **Revista de História São Paulo**, Nº 169, p. 83-110, Julho/Dezembro, 2013. p.90.

¹²⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.p.67. apud. FURTADO, Júnia Ferreira. A nobreza em movimento. Resenha. Rio de Janeiro: **Revista Tempo**, Vo. 21 n. 38. 2015. p.302.

¹²⁶ Leandro de Oliveira ao afirmar a importância da espada para a obtenção de privilégios através das concessões régias destaca que dos dez governadores nomeados em Angola (no período do qual ele se debruça), nove estiveram presentes nas batalhas da guerra de Restauração. In: OLIVEIRA, Leonardo Alexandre de S. **Op Cit.** p.26.



*Figura produzida pela autora, 2023.

Mas, ainda pensando a relação de descendência e sucesso, os filhos de Mariana de Lencastre e Luís César nos levam a algumas análises. O primogênito do casal, D. Vasco Fernandes César de Meneses (1673-1741), é, talvez, o mais instigante deles. Em março de 1712, foi nomeado vice-rei da Índia. Nas terras orientais permaneceu até no ano de 1717, e três anos depois, em março de 1720, foi nomeado vice-rei do Brasil. D. Vasco foi descrito por Rocha Pita¹²⁷ como um sujeito que trazia no sangue a herança do bom governo:

Aos três governadores sucedeu em vinte e três de novembro de mil e seiscentos e vinte, por vice-rei e capitão-geral de mar e terra do Brasil, Vasco Fernandes César de Meneses filho de Luís César de Meneses e sobrinho de D. João de Lencastre, ambos governadores e capitães-gerais deste Estado, o qual deveu às suas acertadas disposições grandes aumentos e felicidades. A não trazer o vice-rei no seu próprio

¹²⁷ Sebastião da Rocha Pita foi um importante advogado, historiador e poeta do século XVII. Pita foi também fidalgo da Casa Real, Cavaleiro da Ordem de Cristo, Coronel do Regimento da Infantaria da Ordenança da Cidade da Bahia e Acadêmico da Academia Real da História Portuguesa.

talento relevante e nas suas graves experiências abonados os acertos admiráveis do seu feliz governo, se lhe atribuiriam comunicados **nas veias pelo sangue que tem dos dois referidos generais, dignos exemplares de ações heroicas**. Porém, estas não só trazem como por vínculo ou exemplo, mas são nele a natureza, e todas precisas para desempenhar as obrigações do seu elevado nascimento.¹²⁸

Note como o serviço prestado por seus ascendentes, nesse caso, seu pai e tio, o levaram a obter sucesso na sua trajetória. Nessa lógica, a geração que se inicia antes e depois da união de Luís César de Meneses e d. Mariana de Lencastre é impactada por uma “herança imaterial”, ou seja, uma herança que envolve a fama e prestígio deixados por seus antecessores. Claro, essa não foi a única forma de herança deixada pelos César e Lencastres, longe disso. Mas para o recorte que interessa a este trabalho, que quer perceber o impacto dos laços matrimoniais dessas duas famílias, o imaterial se sobrepõe. Importa pontuar, mais uma vez, que o fator hereditário não se faz sozinho, já que este “não é separável de uma prática social que lhe empresta corpo e eficácia”¹²⁹.

Por tudo isso, no próximo capítulo se buscará compreender as redes formadas por Luís César de Meneses, João de Lencastre e Câmara Coutinho no âmbito político e social, mas também econômico da vida desses sujeitos. Antes, importará entender melhor o lugar de nascimento e a trajetória deles.

¹²⁸ PITA, Sebastião da Rocha. **História da América Portuguesa**. (1730). Belo Horizonte: Itatiaia, 1976. pp.431-432.

¹²⁹ LEVI, Giovanni. **Op Cit.** p.32.

CAPÍTULO 3 – A DINÂMICA DAS REDES DE LUÍS CÉSAR DE MENESES, JOÃO DE LENCASTRE E CÂMARA COUTINHO.

Luís César de Meneses, batizado na freguesia da Ajuda ao sétimo dia do mês de Agosto de 1653, foi filho único do Provedor dos Armazéns e Armadas do Reino, Vasco Fernandes César de Meneses e de sua esposa Dona Maria Magdalena de Lencastre, filha de João de Mascarenhas, 3º Conde de Santa Cruz e descendente de Fernando I, rei de Leão e Conde de Castela. Teve por avô paterno e padrinho, Luis César de Meneses (1600-1666) – de quem recebeu o nome, Alcaide-Mor de Alenquer, Comendador de São Pedro de Lumar e de São João do Rio Frio pela Ordem de Cristo, Provedor dos Armazéns e Armadas, 1º Alferes Mor do Reino. Sua madrinha, tia e tia-avó foi Dona Guiomar Henriques, e a avó paterna era Dona Vicência Henriques, descendente de D. Afonso Henriques, primeiro rei de Portugal.¹³⁰ Como apontado por Mello e Souza, os César de Meneses foram uma família bem sucedida numa extensa rede de parentesco.

Uma família, portanto, como tantas outras da boa nobreza de Portugal, que destinava os filhos para as armas e a carreira eclesiástica, casando as mulheres com outras famílias semelhantes ou enviando-as para o convento.¹³¹

Luís César iniciou sua carreira ainda jovem, exercendo cargos militares, políticos e religiosos. Foi Alferes-mor no Reino, Alcaide-mor de Alenquer, Comendador de São Pedro de Lumar e de São João do Rio Frio pela Ordem de Cristo. Também foi Capitão de Cavalos na Corte Portuguesa. Após exercer os serviços no Reino, foi nomeado governador do Rio de Janeiro, em carta patente de 20 de Janeiro de 1690, tendo tomado posse quase dois meses depois: em abril de 1690, ao suceder Francisco Naper de Lencastre (1680-1690). Luís César permaneceu no cargo até 25 de Março de 1693. Quatro anos depois foi empossado em novo cargo, dessa vez como governador de Angola, nomeado em 13 de Janeiro de 1697 pelo rei D. Pedro II. Permaneceu no cargo até 05 de Setembro de 1701, e posteriormente, em 08 de setembro de 1705, assumiu o cargo de Governador e Capitão-Geral do Brasil.¹³²

3.1 João de Lencastre: o irmão.

O ano era em 1646, e nascia João de Lencastre, filho secundogênito de D. Rodrigo de Lencastre, comendador de Coruche e de sua mulher, D. Ignez de Noronha. Não me estenderei sobre sua genealogia, uma vez que ela é a mesma que a da sua irmã, personagem central desse trabalho, D. Mariana de Lencastre.

¹³⁰ OLIVEIRA, Leonardo Alexandre de S. Redes de poder em governança [...] **Op Cit.** p.47.

¹³¹ Ibid. p.308.

¹³² Ibid. Para ver mais sobre a carreira e vida de Luís César de Meneses, recomenda-se a leitura do já mencionado trabalho: OLIVEIRA, Leonardo Alexandre de S. Redes de poder[...] **Op Cit.**

Iniciou no âmbito religioso o seu serviço ao Reino, na Ordem de São Domingos, onde chegou a ser pupilo. No entanto, foi na vida militar que Lencastre se destacou. Serviu na guerra contra Castela (1640-1668), nas batalhas de Ameixal e na de Montes Claros, desempenhando função de “capitão da Infantaria, capitão dos valos arcabuzeiros e de couraças” e capitão das guardas do Marquês de Marialva. Com uma carreira militar de sucesso, chegando a ganhar duas feridas de espada na batalha de Montes Claros e ajudando a possibilitar a vitória contra os castelhanos “e lustrando-a com o seu sangue”¹³³, Dom João de Lencastre tornou-se um adequado candidato para o posto de governador do império. Importante notar que esse destaque se deu não só pela carreira militar louvável, mas também por ser um “filho da primeira grandeza”¹³⁴, bem como pelas relações de parentesco que já angariava, sobretudo, por causa de seu casamento com Dona Maria Thereza Antônia de Portugal, filha de D. Pedro de Almeida. Lencastre foi também concunhado de D. Roque da Costa Barreto, governador-geral do Estado do Brasil até 1682.¹³⁵

Foi então nomeado, em 27 de março de 1688, Governador e Capitão Geral do Reino de Angola. Portanto, quatorze anos depois de seu casamento com D. Thereza de Portugal. D. João de Lencastre permaneceu em Angola até 1692, e dois anos depois, em 1694, assumiu o posto de Governador-Geral do Estado do Brasil, após a saída de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho (seu primo, do qual tornaremos a falar mais tarde). Ao assumir tal cargo, tornou-se “o primeiro oficial régio a exercer os dois principais cargos das mais importantes praças do complexo Atlântico sul”¹³⁶. Neste posto permaneceu até 1702, quando tomou posse D. Rodrigo da Costa. Um ano depois, passou a ser Governador do Algarve (1703-1707), encerrando assim a sua carreira.¹³⁷

3.1.1 Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho: o primo.

Nascia no ano de 1638, Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho. Filho único de Ambrósio de Aguiar Coutinho, donatário da capitania do Espírito Santo e de sua esposa Felipa de Menezes, filha de Luís da Silva Telo de Menezes, 2º conde de Aveiras e de D. Joana

¹³³ ANTT, Chancelaria Régia de Dom Pedro II, livro 34, fl.58.

¹³⁴ Apontamento feito por AMARAL, Camila. As práticas governativas de Dom João de Lencastre no Atlântico Sul: a regulação do comércio da aguardente entre Angola e Brasil (1688-1702). In: RAGGI, Giusepinna; REGO, João Figueirôa; STUMPF, Roberta. (Org.). **Salvador da Bahia: interações entre Américas e Áfricas (sécs. XVI - XIX)**. 1ed.Salvador: EDUFBA/CHAM, 2017, v. 1, 121-138p. p. 129.

¹³⁵ Roque da Costa Barreto foi casado com Cecília Magdalena de Portugal, outra filha de Pedro de Almeida, portanto, era dessa forma, genro de Pedro de Almeida, logo, concunhado de João de Lencastre. In: GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida e SANTOS, Marília Nogueira dos. **Op Cit.** p.106.

¹³⁶ Ibid.

¹³⁷ Todas as informações foram compiladas das seguintes obras: AMARAL, Camila. **Op Cit.** p.128-129. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida e SANTOS, Marília Nogueira dos. **Op Cit.** p.106-108.

Inês de Portugal, senhora do morgado de Vale de Palma. Tornou-se Almotacé-mor do Rei após concessão de mercê *del Rey*, e da renúncia de seu padraсто, Francisco de Faria, segundo marido da sua mãe e provável primo. Por meio de carta régia de 08 de Janeiro de 1671, teve seu título confirmado. Antônio Luís foi também Senhor da Capitania do Espírito Santo, Comendador de S. Miguel de Bobadela na Ordem de Cristo, Aposentador-mor por seu primo, o Conde de Santiago.

Casou-se em 1674, com D. Constança de Portugal, filha de Luiz da Silva Tello II, o Conde de Aveiras, e da Condessa D. Maria de Portugal. Dessa união nasceram três filhos: o primogênito João Gonçalves da Câmara Coutinho, Almotacé-mor (título que herdou do pai), Comendador de Santiago de Ronfe, S. Miguel de Bobadella, S. Salvador de Mayorca, todas na Ordem de Cristo; Pedro Gonçalves da Câmara Coutinho, que serviu nas Armadas e na guerra contra Castella, foi Coronel da Cavalaria e Ajudante General. Foi ainda Coronel de um Regimento de Infantaria na guarnição da Corte; e Luiz Gonçalves da Câmara Coutinho, Cavaleiro de S. João de Malta, e após largar o hábito, passou a servir na Índia onde ocupou os postos de Mestre de Campo de Infantaria de Goa, General da Provincia do Norte, Governador de Moçambique e dos Rios de Sena.¹³⁸

Em 1689, Antônio Luís Gonçalves foi nomeado para o governo de Pernambuco, permanecendo neste até o ano de 1690, quando tomou posse como Governador-Geral do Estado do Brasil. Em outubro do ano seguinte, Antônio Luís chega finalmente à Bahia, dando continuidade a sua trajetória administrativa em meio a uma conjuntura de crise.¹³⁹ Já em 1698, foi nomeado Vice-Rei da Índia, permanecendo em terras orientais por turbulentos anos, até retornar para o Estado do Brasil, onde viria a falecer em 1702.¹⁴⁰

3.2 Uma *tríade governativa* singular

Dado o exposto, é evidente que os três sujeitos possuíram, individualmente, uma descendência proeminente. No entanto, o que aqui nos interessa é como eles, ao serem atravessados por laços matrimoniais, passaram a constituir uma rede singular, ou melhor, uma *tríade governativa*¹⁴¹, ocupando os principais cargos do ultramar português. Nesse caso, uma atenção à ocupação de cada um nos postos pelo ultramar será importante para compreender a dimensão de tal rede.

¹³⁸ SOUSA, Antônio Caetano de. **História Genealógica da Casa Real Portuguesa e dos Documentos**. Tomo X. Lisboa: Regia Officina Sylviana e Academia Real, 1749. pp. 603-605.

¹³⁹ SANTOS, Marília Nogueira dos. Serviços, honra, prestígio e... fracasso: a herança imaterial dos governadores-gerais do Brasil e vice-reis da Índia, nos séculos XVII e XVIII. **Revista Eletrônica de História do Brasil**, Juiz de Fora, v. 10, n. 1 e 2, jan./dez. 2008. Disponível em: <http://www.ufjf.br>. Para entender a conjuntura mencionada, ver a página 5 da referida obra.

¹⁴⁰ Ibid. p.7

¹⁴¹ Termo utilizado por OLIVEIRA, Leandro. **Op Cit.** p.77.

Nas ocupações do Atlântico Sul durante os anos finais dos seiscentos, João de Lencastre no governo de Angola (1688-1692), Câmara Coutinho no governo do Estado do Brasil (1690-1694), e César de Meneses no Rio de Janeiro (1690-1693), revelam-se enquanto um caso curioso. Se levarmos em consideração que os três espaços são de grande importância para os negócios ultramarinos do império português, sobretudo para o tráfico de escravizados, perceberemos que ocupar um posto de poder nessas áreas é bastante vantajoso. Mais ainda, ocupar esses cargos dentro de relações de parentesco e de redes de poder, é de grande primor.¹⁴² Nesse sentido, Maria de Fátima Gouvêa, Gabriel Frazão e Marília dos Santos, afirmam ser importante “perceber o que tais cargos podiam proporcionar para além dos vencimentos: privilégios mercantis, viagens marítimas em regime de exclusividade, isenção de taxas e direitos alfandegários”, posto que por várias vezes desempenhar função nesses cargos “somente” não gerava grandes rendimentos, mas estes “eram complementados – chegando a dobrar de valor em alguns casos – pelos privilégios atrelados a ele”.¹⁴³

A esse respeito, veja-se: Ao final do governo de Lencastre em Angola (1692), este retornou em viagem de volta ao reino, mas fez parada na Bahia e lá permaneceu – aparentemente – por cerca de quatro meses, na companhia de Antônio Coelho Guerreiro¹⁴⁴, mercador e burocrata português, como também de Câmara Coutinho e Gregório de Matos, além dos importantes jesuítas que viviam na Bahia, como os padres Antônio Vieira e Antonil. Nesse momento, lembremos, Câmara Coutinho era governador do Estado do Brasil. Tendo isso em conta, não foi inoportuna essa “reunião”, uma vez que na mesma época foram enviadas cartas escritas por quase todos esses sujeitos em prol da nomeação de Lencastre como substituto de seu primo, Câmara Coutinho.¹⁴⁵ Destaca-se a carta de Padre Antônio Vieira, quando escreveu:

“(…) nem eu conheço para a sucessão futura quem com maior suavidade e eficácia lhe os possa aplicar, concorrendo já nesta mesma aceitação e desejo a opinião e o aplauso de todos.”¹⁴⁶

Gouvêa, Marília Santos e Gabriel Frazão¹⁴⁷ opinam que, partindo do pressuposto de que o padre Antônio Vieira era um dos aliados de Câmara Coutinho na Bahia, este de alguma

¹⁴² GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida e SANTOS, Marília Nogueira dos. **Op Cit.** p.108.

¹⁴³ Ibid.

¹⁴⁴ Coelho Guerreiro foi ainda soldado à serviço da Coroa em Pernambuco, posteriormente tornou-se capitão de infantaria, secretário de governo da capitania de Pernambuco. Para ver mais sobre esse curioso personagem ver: CUNHA, Mafalda Soares da. Redes sociais e governativas [...] **Op Cit.** p.172-179.

¹⁴⁵ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida e SANTOS, Marília Nogueira dos. **Op Cit.** p.116

¹⁴⁶ Carta de 1 de julho de 1692 ao Duque de Cadaval. In: TEIXEIRA, Novais (Org.), **Cartas do Padre Antônio Vieira**, v 14. Rio de Janeiro, São Paulo/Porto Alegre: W.M Jackson Inc. Editoriais. apud GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida e SANTOS, Marília Nogueira dos. **Op Cit.** p.116.

forma, percebeu que indicar Lencastre ao cargo, era, ao mesmo tempo, representar uma extensão do governo de Câmara Coutinho, garantindo, desse modo, seus próprios interesses enquanto representante da ordem jesuíta. Nesse contexto, escreveu para o rei d. Pedro II, o próprio Câmara Coutinho, que segundo Marília Nogueira, já não aparentava mais querer permanecer no posto. Nesta, o então governador-geral recomendou que seu primo João de Lencastre assumisse o cargo “como prêmio pela boa administração de Angola”¹⁴⁸.

(...) tenho passado bem, e agora muito melhor porque tenho em minha companhia a meu primo o Sr. D. João de Alencastro que espera a frota para partir para esse Reino. Deus o leve a salvamento para descansar e lograr o premio que merece de tão bom governo, como fez em Angola, mas depois ficar-me-ão as saudades do pouco tempo que aqui assistiu, ainda que eu espero que me venha a succeder neste governo.¹⁴⁹

As “cartas de recomendações”, ao que parece, surtiram efeito: Em 1694, de volta ao Brasil, João de Lencastre assume o cargo de governador-geral e nele permanece por oito anos.

De igual sorte, as “casualidades” não paravam por aí. Após ocupar o posto de governador em Angola, Luís César de Meneses chega ao Estado do Brasil como substituto de Rodrigo da Costa, ao passo que seu cunhado, João de Lencastre era governador dos Algarves. Observe então como mais uma vez é realizada uma espécie de *dança das cadeiras* pelos postos do ultramar. Como dito por Gouvêa, Frazão e Santos, “menos do que rupturas, o que se percebe são continuidades administrativas”.¹⁵⁰

Nessa mesma analogia, Lencastre e César de Meneses estiveram, ainda, envolvidos em diferentes práticas comerciais que compreendiam mercadorias de grande circulação pelo ultramar português, respectivamente jeribitas¹⁵¹ e tecidos indianos. Além disso, é claro, estiveram ativamente envolvidos no trato negreiro, realizando inclusive, mecanismos rotineiros de obtenção de escravizados através de mercadorias.

Roquinaldo Ferreira, ao estudar as dinâmicas do tráfico transatlântico de escravizados, mostrou como esta prática, por todo o século XVII, esteve diretamente ligada ao aspecto político a partir da participação de administradores régios. Além disso, Ferreira destaca

¹⁴⁷ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida e SANTOS, Marília Nogueira dos. **Op Cit.** p.116.

¹⁴⁸ SANTOS, Marília Nogueira dos. **Escrevendo cartas, governando o Império: a correspondência de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho no governo-geral do Brasil (1691-1693)**. 2007. 267f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. p.101.

¹⁴⁹ “Carta para o Conde de Val de Reys sobre alguns negócios particulares – Bahia, 1º de Mayo de 1692”. In: Livro de cartas que escreveu o Sr. Antônio Luís Gonçalves da Câmara, governador e capitão general do Estado do Brasil aos ministros de S Magestade sobre negócios tocantes ao seu serviço (1691-1693). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v.117. 1908. p.55.

¹⁵⁰ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida e SANTOS, Marília Nogueira dos. **Op Cit.** p.124.

¹⁵¹ Neste trabalho se utilizará como sinônimo as palavras “jeribitas” e “aguardentes”.

também que nesse comércio, as jeribitas, assim como os tecidos indianos, tinham um importante papel: o de servir como moeda de troca dos negociantes luso-americanos.¹⁵² Essa utilização se dá em razão da crise no sistema monetário que atingiu toda a América portuguesa durante a metade do século XVII. Em grande medida, essa escassez devia-se à falta de numerários causados pelo fim da União Ibérica e, portanto, ao fim do acesso fácil ao metal Potosi – que abastecia o Brasil e Portugal¹⁵³ – bem como a falta de uma produção de moeda significativa no império luso e o déficit comercial que Portugal enfrentava com os países da Europa e com o Oriente.¹⁵⁴ A crise fiscal da monarquia portuguesa levou a reajustes do sistema monetário, dessa forma, a utilização das moedas-mercadorias foram intensificadas e os produtos de grande circulação passaram a servir como “moedas substitutas”. Esse déficit de moeda pode ser atestado numa carta datada de 6 de junho de 1691, escrita por Câmara Coutinho e endereçada a Mendo de Foios Pereira, Secretário de Estado.¹⁵⁵

Pela carta de Sua Majestade que tive sobre a baixa da moeda observância dela a dei a execução como tenho escrito a El Rei Nosso Senhor e a Vossa Majestade para que lh'o represente. Agora remeto a Vossa Majestade a copia da ordem que se publicou, que é conforme as leis que Sua Majestade manda guardar neste Estado.

No entanto, embora essa realidade fosse posta, o consumo de aguardente foi proibido em razão de uma suposta desgraça que a bebida acometia a quem a consumia. Contudo, esse não foi o único motivo para justificar a suspensão da bebida. As reclamações de comerciantes de vinho direcionadas ao Rei e aos funcionários reinóis tornaram-se recorrentes em diversas cartas, culminando assim, na proibição do comércio da dita bebida.¹⁵⁶ Diante do cenário, Lencastre – o então governador do reino de Angola escreveu uma missiva, no ano de 1689, ao Conselho Ultramarino reafirmando o pedido feito pela Câmara de Luanda. Na missiva, o governador pedia a suspensão da proibição do comércio de aguardente do Brasil em terras angolanas com a justificativa de que “era mais conveniente para os moradores dali, e, sobretudo, para o ‘bem comum’”¹⁵⁷ Curioso notar o que Lencastre chama de “bem comum”. Segundo Luiz Felipe de Alencastro, a posição do governador ilustra bem como os interesses

¹⁵² FERREIRA, Roquinaldo. Dinâmica do comércio intracolônial: geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII). p.351. In: FRAGOSO, João L.; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI a XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 339-378.

¹⁵³ PUTONI, Pedro. “Brasileira”: Moeda provincial. In: PUTONI, Pedro. **O Estado do Brasil: Poder e política na Bahia colonial (1548-1700)**. São Paulo: Alameda, 2014. p.258.

¹⁵⁴ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750. **Revista Ultramares**, v. 1, 2015. pp. 10-27.

¹⁵⁵ “Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre se remetter a copia da ordem que se publicou da baixa moeda”. Revista I.H.G.B., **Op Cit.** p.52.

¹⁵⁶ “Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre si será conveniente a prohibição das aguardentes”. Revista I.H.G.B. **Op Cit.** p.104.

¹⁵⁷ AMARAL, Camila Teixeira. “As práticas governativas de Dom João de Lencastre...” **Op Cit.** p.121.

pessoais e de grupos que compunham a rede em que ele se inseria, estavam em pauta.¹⁵⁸ De forma a exemplificar isso, Marília Nogueira Santos¹⁵⁹ destaca a posição de Câmara Coutinho na referida questão, quando este, em resposta a Mendo de Foios Pereira diz que

(...) Informando-me mui particularmente de tudo o que S.M me manda, achei que a proibição das aguardentes faziam dois damnos prejudiciais: um à fazenda Real de S.M no Reino de Angola e o outro aos moradores deste Estado e à mesma Fazenda Real delle, porque a que se passava para aquelle Reino antes da proibição, toda pagava direitos nelle, e da mesma maneira os pagava neste Estado de sahida, e é só o gênero que há nelle para se levar à Angola, para resgate dos negros e cargas dos navios que d'aqui vão, e faltando estes efeitos ficam estes moradores mui prejudicados pela falta de negros.¹⁶⁰

Assim, de maneira conveniente, Câmara Coutinho sai em defesa da autorização do comércio, corroborando com os ensejos de seu primo João de Lencastre. Em 1695, com Lencastre já ocupando o cargo de governador do Estado do Brasil, o comércio da jeribita deixa de ser, finalmente, proibido.¹⁶¹

Interessante, também, é constatar que Luís César de Meneses igualmente se encaixava nesse lucrativo jogo de interesses que envolvia o comércio de mercadorias. Este, enquanto esteve no posto de governador do Reino de Angola, correspondia-se com seus agentes na Bahia, especialmente com o negociante João Lopes Fiúza, responsável por fornecer cachaça, farinha, tabaco, madeiras de boa qualidade e, sobretudo os tecidos indianos ao governador, de maneira a dar continuidade e alargamento do negócio com o comércio de escravizados.¹⁶² Segundo Roquinaldo Ferreira, os panos da Ásia, as armas de fogo, e a cachaça formavam uma espécie de “tríade de mercadorias essenciais nos negócios dos sertões angolanos”, que, associadas ao tráfico de escravizados ficaram conhecidas como *fazendas de negros*.¹⁶³

Ainda sobre as práticas comerciais de César de Meneses, Marília Santos destaca o personagem Inácio Corrêa. Esse destaque vem da seguinte questão: Luís César, em 1697 – ano em que assume a praça angolana, casa sua filha, Ignez de Lencastre com Diogo Correia de Sá (já mencionado neste trabalho) que, provavelmente, era parente do dito procurador da Praça do Rio de Janeiro, Inácio Corrêa. Para Santos, “pode-se dizer que sabiam estes ministros muito bem dos interesses em jogo”.¹⁶⁴

¹⁵⁸ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **Op Cit.** p.319.

¹⁵⁹ SANTOS, Marília Nogueira. **Op Cit.** pp. 222-223.

¹⁶⁰ “Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre si será conveniente a proibição das aguardentes”. Revista I.H.G.B. **Op Cit.** p.104.

¹⁶¹ ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **Op Cit.** pp.319-322.

¹⁶² OLIVEIRA, Leonardo Alexandre de Siqueira. **Op Cit.** p.117.

¹⁶³ FERREIRA, Roquinaldo. **Op Cit.**

¹⁶⁴ SANTOS, Marília Nogueira. **Op Cit.** p.224.

Portanto, não se pode negar a existência de uma vasta rede que envolveu diferentes agentes régios durante a segunda metade do século XVII e o início do XVIII, nos importantes espaços do ultramar português. Esses agentes alcançaram não apenas sucessos individuais, mas também serviram em nome dos interesses da coroa, bem como das elites locais. Não obstante, os três sujeitos aqui analisados acumulavam sólida carreira militar e boa procedência familiar, mas, como de costume, utilizaram-se de estratégias de ascensão social a partir das redes de parentesco, que galgaram através de seus matrimônios, para alcançarem e/ou solidificarem suas trajetórias administrativas, bem como para a concretização de seus interesses econômicos.

Posto isso, no exercício de uma análise atenta a questão aqui exposta, fica clara a importância do papel exercido pelas mulheres nas famílias as quais pertencem quando possibilitam não apenas a perpetuação de riquezas, mas também uma trajetória de ascensão político-social que pode atravessar gerações. Mães e esposas, mesmo inseridas num modelo de sociedade misógino e patriarcal, em que os homens eram o centro da vida social, política e econômica, conseguiram ser, por muitas vezes, a chave para a construção de redes e para a manutenção do poder através de uma política matrimonial.

CONCLUSÃO

Para então concluir este trabalho, cabe retomarmos algumas questões. Destacou-se no princípio desse trabalho a mudança de eixo no cenário econômico de Portugal a partir da troca de papéis entre o Estado da Índia e o Estado do Brasil. A produção de açúcar, o tráfico de escravizados, a descoberta do ouro, além da corrupção que acometia a administração do ultramar indiano, foram alguns dos motivos que levaram ao Brasil tornar-se peça-chave para os empreendimentos portugueses. Essa realidade não tirou a glória que o território tocado pelo Oceano Índico possuía, já que este ainda era lugar de riquezas e de movimentos comerciais através do funcionamento da Carreira da Índia. Nesse sentido, com a atlantização das rotas comerciais e o crescimento da relevância desse lado do Atlântico, coube a Coroa designar novos cargos para a administração ultramarina, impactando diretamente na hierarquia dos espaços.

O Império português se constituiu por território de diferentes valores para a Monarquia, como nos lembrou Mafalda Soares da Cunha. Questões como rendimento econômico, o peso militar e simbólico foram fatores determinantes para designar o valor de determinado território. Dessa forma, em ordem de importância, vinham os cargos da Índia, depois os postos do governo do reino e do reino do Algarve. Em seguida aparecia o cargo de governador-geral do Brasil, depois os governos no norte da África, os postos militares do reino e, por fim, Pernambuco. Essa hierarquização dos espaços imperiais nos revela o alcance que determinado sujeito tinha, a partir do grau de importância que o território tinha: quanto mais importante o sujeito fosse, melhor as chances de ocupar postos de relevância.

Nesse contexto, para entender as lógicas de distinção dos espaços que tocam este trabalho: Estado do Brasil, Estado da Índia, reino de Angola e Portugal; foi preciso invocar reflexões a respeito das configurações desses lugares, pensando como estes se conectavam e se relacionavam a partir dos sujeitos escolhidos neste estudo. À vista disso, ficou clara a existência de uma monarquia pluricontinental, na qual haveria um poder central fraco, mas capaz de negociar seus interesses com os poderes locais. A lógica de estruturação dessa monarquia pode ser representada metaforicamente pela ideia de um corpo, em que o cada órgão exercia sua função com certo grau de autonomia. Nesse corpo seria então o rei a cabeça, cuja maior função era garantir e aplicar a justiça. As outras partes desse corpo corresponderiam então aos órgãos e instituições que compõem o império português, como as Câmaras Municipais, que tinham poder e cumpriam funções legislativas. Dessa forma, esse império se caracterizava por uma vastidão de sociedades que se estruturaram com diferentes configurações, instituídas a partir de poderes locais, mas também de um poder central, em que

as partes se ligavam e se conectavam, ainda que tivessem suas próprias dinâmicas. Tais ligações foram, sobretudo, pautadas nas ações de oficiais da Coroa, e no caso que este trabalho procurou mostrar, nas ações de João de Lencastre Luís César de Meneses e Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho.

Nesse universo, esses sujeitos, ao passo que circulavam pelo ultramar ocupando cargos de destaque na governação lusa, compuseram uma rede singular que fora oportunizada a partir do papel de uma mulher: Dona Mariana de Lencastre. Vistas como seres inferiores, as mulheres nas sociedades de Antigo Regime ocupavam lugares sociais menos importantes, sendo a elas destinados os papéis da esfera doméstica, sendo reconhecidas apenas dentro de figuras sob tutela: boa filha, boa esposa, boa irmã e boa mãe. Essa noção de tutela está diretamente ligada ao discurso andocêntrico da época, no qual cabia ao homem estar no centro da sociedade, da vida política, cultural e econômica. Apesar dessa lógica, não se pode esquecer as muitas mulheres que conseguiram subterfugar a essa ordem ocupando cargos públicos, tomando posse de patrimônios e desempenhando um papel essencial nos espaços de poder dentro das sociedades de Antigo Regime. No caso aqui estudado, ficou evidente como d. Mariana de Lencastre ocupou papel central – através de seu matrimônio – na solidificação da rede política e comercial que envolveu seu marido, irmão e primo.

Mulher da nobreza, pertencente a uma extensa família de destaque social e político, Mariana de Lencastre é um caso curioso. Como aqui se mostrou, o casamento dessa mulher com Luís César de Meneses (também de destaque familiar), oportunizou para seu marido a participação num importante grupo de administradores do ultramar, formado em torno de D. João de Lencastre, irmão de Mariana, logo, cunhado de Luís César. Dessa forma, os laços entre as famílias Lencastre e César de Meneses viabilizaram uma extensa rede familiar de servidores do Império que alcançou longas gerações. E exemplo disso são os filhos dessa relação, com destaque a Vasco Fernandes César de Meneses, 1º Conde de Sabugosa, que foi vice-rei da Índia (1712-1717) e do Brasil (1720-1735). Nesse sentido, a união de Mariana e Luís César deu continuidade a uma espécie de “herança imaterial”, ou seja, aquela herança que envolve fama e prestígio deixados por seus antecessores.

Os três sujeitos que compunham a rede que aqui se analisou: Luís César de Meneses, Dom João de Lencastre e Antônio Luís Gonçalves da Câmara de Coutinho, formaram uma *tríade governativa*, ocupando os principais cargos do ultramar português numa espécie de *dança das cadeiras*. Esses personagens foram revezando os cargos, de tal modo que:

- 1) Câmara Coutinho, que ocupava o cargo de governador do Estado do Brasil, escreve ao Reino uma carta na qual demonstra seu desejo para que Lencastre, seu primo, o substitua.
- 2) Em 1694, João de Lencastre desembarca no Brasil e assume o cargo antes ocupado pelo seu primo e permanece no posto por oito anos.
- 3) Três anos após o fim do governo de Lencastre, chega ao Brasil como o substituto de Rodrigo da Costa, Luís César de Meneses, que esteve à frente de Angola enquanto seu cunhado (Lencastre) governava o Brasil e Câmara Coutinho (seu primo) ministrava o Estado da Índia.

Assim, tendo todas essas questões em conta, fica evidente a importância dos papéis ocupados pelas mulheres na família, que por muitas vezes, foram as grandes responsáveis por empurrar determinados indivíduos a lugares de poder. Questões como gênero, lugar de nascimento, estratégias familiares e matrimoniais, bem como transmissão de patrimônio, não podem ficar de fora das análises que pensam as redes e relações de poder nas sociedades de Antigo Regime, sobretudo quando se fala da nobreza portuguesa, pois, estes foram elementos chaves de vivência social.

ANEXO 1

FAMÍLIA LENCASTRE A PARTIR DO REI D. JOÃO II E D. ANA MENDONÇA ATÉ D. MARIANA DE LENCASTRE.

Legenda da tabela

& = Casado com

+ = morte/morreu

D. João II & D. Ana de Mendonça¹⁶⁵

Filhos:

1. D. Jorge Lencastre, 1º Duque de Coimbra – Filho bastardo do rei & Beatriz de Vilhena

D. Jorge de Lencastre & Beatriz de Vilhena¹⁶⁶

Filhos:

1. D. João de Lencastre, 1º Duque de Aveiro, 1º Marquês de Torres Novas (+1505)
2. D. Afonso de Lencastre, 1º Comendador-mor da Ordem de Santiago (+1510)
3. Luis de Lencastre, 1º Comendador-mor de Avis (c.1505-1574) & Madalena de Granada (+1510) – Filha de D. João de Granada, Governador de Galiza e Beatriz de Sandoval.
4. Jaime de Lencastre, Prior de São Pedro de Torres Vedras, 1º Inquisidor-Geral do Reino.
5. Helena de Lencastre, Comendadora do Real Mosteiro de Santos.
6. Maria de Lencastre, Religiosa no Mosteiro de São João.
7. Filipa de Lencastre, Prioriza do Mosteiro de São João.
8. Isabel de Lencastre, Religiosa no Mosteiro de São João e Santos.

D. Luis de Lencastre & D. Madalena de Granada¹⁶⁷

Filhos:

1. D. Luiz de Lencastre, 2º Comendador-mor de Avis (+ 1613)
2. D. João de Lencastre (+1614), Comendador de Coruche
3. D. Brites de Lencastre, Duquesa de Bragança & D. Theodoro, 1º Duque de Bragança.
4. D. Anna de Lencastre, Comendadora de Santos.
5. D. Maria de Lencastre (+1580) & João Gonçalves da Camara, 2º Conde da Calheta.
6. D. Madalena de Lencastre & D. João da Silveira, H. do Condado de Sortelha.

João de Lencastre & D. Paula da Silva (1º Esposa)

João de Lencastre & D. Filippa de Castro (2º Esposa) – não tiveram filhos.¹⁶⁸

¹⁶⁵ SOUSA, D. António Caetano de. Tomo XI, Liv. XI.. **Op Cit.** p.1.

¹⁶⁶ Ibid.

¹⁶⁷ SOUSA, D. António Caetano de. Tomo XI.. **Op Cit.** p.329.

¹⁶⁸ Ibid. p.330

Filhos de Lencastre e Paula Silva:
1. D. Luis de Lencastre, sucedeu na Comenda de Coruche, mas + moço.
2. D. Lourenço de Lencastre, Comendador de Coruche pós + de seu irmão (D. Luiz) & D. Inês de Noronha, irmã do 1º Conde de Unhão e filha de Rui Telles de Meneses , 8º Senhor de Unhão & D. Marianna Silveira, filha de D. Vasco da Silveira, Comendador de Arguim na Ordem de Cristo.
3. D. Jorge de Lencastre, Governador de Ormuz por despacho.
4. D. Catarina de Lencastre & D. Fernão Martins Mascarenhas, Senhor de Lavre.

D. Lourenço de Lencastre & D. Inês de Noronha (+1651)¹⁶⁹
Filhos:
1. D. João de Lencastre, + menino
2. D. Rodrigo de Lencastre, + menino
3. Luis de Lencastre, Capitão da Capitania de Mazagão (1631-1636)
4. D. Rodrigo de Lencastre, Comendador de Coruche (+1657) & D. Inês de Noronha, filha de João da Silva Tello, 1º Conde de Aveiras & a Condessa D. Maria de Castro.
5. D. Pedro de Lencastre, que fez parte dos Conselhos da Índia & D. Margarida de Távora, filha do 1º Conde de Unhão.
6. D. Marianna de Lencastre & D. Gregorio Thaumaturgo de Castello Branco, 3º Conde de Villa-Nova. Após a morte do primeiro marido, casou pela 2º vez com seu primo Luiz Da Silva de Tello, 2º Conde de Aveiras.

D. Rodrigo de Lencastre (+ 1657) & D. Inês de Noronha¹⁷⁰
Filhos:
1. D. Lourenço de Lencastre, Comendador de Coruche
2. D. Pedro de Lencastre (1653+), Bispo de Elvas (1706)
3. D. João de Lencastre (1646 + 1707), Governador de Angola (1688-1691), Governador-geral do Brasil (1694-1702), Governador do Algarve (1703-1707).
4. D. Antônio de Lencastre, foi para a Índia e morreu solteiro
5. D. Joana Luísa de Lencastre & Ruy Telles de Meneses, 2º Conde de Unhão. Após viúva, casou pela 2º vez com Francisco de Sá e Meneses, 1º Marques de Fontes.
6. D. Maria de Lencastre + moça.
7. D. Mariana de Lencastre, (1657 + 1731) & Luís César de Meneses (1653 + 1720), Governador de Angola (1697-1701); Governador do Rio de Janeiro (1690-1693); Governador-geral do Brasil (1705-1710).
8. D. Rodrigo de Lencastre (+1700) , nasceu póstumo, foi Religioso da Santíssima Trindade; Provincial eleito no ano de 1693.

¹⁶⁹ Ibid.p .334

¹⁷⁰ Ibid. p347

REFERÊNCIAS

FONTES MANUSCRITAS

Biblioteca Nacional de Portugal – BNP

BNP. Pombalina, 653, p. 463-464.

Livro de Registro de Batismo – LRB

LRB (1655-1702) – Livro B2, Caixa 2

Arquivo Nacional da Torre do Tombo – ANTT

ANTT, Chancelaria Régia de Dom Pedro II, livro 34, fl.58.

FONTES IMPRESSAS

CORTEZÃO, Jaime. “A Expedição de Cabral (1500)”. In: **História da Colonização Portuguesa do Brasil**, Volume II, Porto, Litografia Nacional, 1923, p.8.

DIAS, Carlos Malheiros (dir.). **História da Colonização Portuguesa do Brasil**. Volume II. Porto, Litografia Nacional, 1923.

Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/535864>

“Carta para o Conde de Val de Reys sobre alguns negócios particulares – Bahia, 1º de Mayo de 1692”. In: Livro de cartas que escreveu o Sr. Antônio Luís Gonçalves da Câmara, governador e capitão general do Estado do Brasil aos ministros de S Magestade sobre negócios tocantes ao seu serviço (1691-1693). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v.117. 1908. p.55.

“Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre se remetter a copia da ordem que se publicou da baixa moeda”. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v.117. 1908. p.52.

“Carta a Mendo de Foyos Pereira, Secretario de Estado, sobre si será conveniente a prohibição das aguardentes”. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v.117. 1908. p.104.

Decreto de Graciano, 2.p., C.33, q. V, c.12. apud . HESPANHA, Manoel. “O estatuto jurídico da mulher na época da expansão”, In: **O rosto feminino da expansão portuguesa**. Congresso internacional, Lisboa: Comissão da Condição Feminina, 1994, p.56.

ORDENAÇÕES FILIPINAS – Livro 2, Título XXXV, pp.454-462. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/242733>.

ORDENAÇÕES FILIPINAS – Livro 4, Título XCV, p.949; Título LXXVI, pp.891-892. Rio de Janeiro: Edição de Cândido Mendes de Almeida, 1870.

PEGAS, Manuel Álvares. **Commentaria ad Ordinationes Regni Portvgalliae**: Seu Tractatvs de Lege Mentali Regni Portugallize. Ulyssipone, M.DC. LXXXIX. p.288.

PITA, Sebastião da Rocha. **História da América Portuguesa**. (1730). Belo Horizonte: Itatiaia, 1976. pp.431-432.

SOUSA, D. António Caetano de. **História Genealógica da Casa Real Portuguesa**. Coimbra, Atlântida Livraria Editora, 1948, Tomo IX, Liv.VIII. pp.75-76. Disponível em: Biblioteca Nacional Digital de Portugal – BND.

SOUSA, António Caetano de. **História Genealógica da Casa Real Portuguesa e dos Documentos**. Tomo X. Lisboa: Regia Officina Sylviana e Academia Real, 1749. pp. 603-605. Disponível em: Biblioteca Nacional Digital de Portugal – BND.

SOUSA, D. António Caetano de. **História Genealógica da Casa Real Portuguesa e dos Documentos**. Tomo X. Lisboa: Regia Officina Sylviana e Academia Real, 1749, Tomo XI. pp.330-347. Disponível em: Biblioteca Nacional Digital de Portugal – BND.

TEIXEIRA, Novais (Org.) Carta de 1 de julho de 1692 ao Duque de Cadaval. In: **Cartas do Padre Antônio Vieira**, v 14. Rio de Janeiro, São Paulo/Porto Alegre: W.M Jackson Inc. Editoriais. apud GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida e SANTOS, Marília Nogueira dos. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. **Topoi**, v.5, n.8, jan-jun. 2004. p.116.

TIMÓTEO, 1, 2:11-15. “Carta de São Paulo a Timóteo”. Disponível em: <https://www.bible.com/pt/bible/1608/1TI.2.11-15.ARA>. Acessado em: 26/10/2023.

BIBLIOGRAFIA

ABREU-FERREIRA, Darlene. “Women and the Acquisition, Transmission, and Execution of Public Offices in Early Modern Portugal”, **Gender&History**, 31, 2, 383-403.

ALENCASTRO, Luiz felipe de. **O Trato dos Viventes: A Formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro de. **O sexo devoto: normatização e resistência feminina no Império Português -XVI-XVIII**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

AMARAL, Camila. As práticas governativas de Dom João de Lencastre no Atlântico Sul: a regulação do comércio da aguardente entre Angola e Brasil (1688-1702). In: RAGGI, Giusepinna; REGO, João Figueirôa; STUMPF, Roberta. (Orgs.). **Salvador da Bahia: interações entre Américas e Áfricas (sécs. XVI - XIX)**. 1ed.Salvador: EDUFBA/CHAM, 2017, v. 1, 121-138p.

AVELLAR, Hélio de Alcântara. **História Administrativa e Econômica do Brasil**. FENAME: Rio de Janeiro, 1970.

BARTH, Fredrik. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro, Contra-Capa, 2000. p. 180.

BETHENCOURT, F. & CHAUDHURI, K – **História da Expansão Portuguesa**. Lisboa: Círculo dos Leitores, 1998. vol 1, p. 397.

BICALHO, Fernanda. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de História**. nº 36, vol. XVIII, 1998.

BICALHO, Maria Fernanda. **A Cidade e o Império, o Rio de Janeiro no século XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. pp. 351-352.

BOURDIEU, P. O capital social: notas provisórias. Tradução: Denice Bárbara Catani & Afrânio Mendes Catani. In: NOGUEIRA, M. A. & CATANI, A. (Orgs.) **Escritos da Educação**. Petrópolis: Editora Vozes, 16 ed. p.73-78. 2015.

BOXER, Charles Halph. **O império marítimo português (1415-1825)**. Lisboa: Edições 70, 2000.

BOXER, Charles Halph. **Portuguese Society in the Tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao Bahia, and Luanda, 1510-1800**. Madison/Milwaukee: University of Wisconsin Press, 1965).

BURKE, Peter. Abertura: a nova historia, seu passado e seu futuro. In: BURKE, Peter. **A escrita da historia: novas perspectivas**. Sao Paulo: UNESP, 1992. p.12.

CANTEL, Raymond. **La place de la femme dans la pensée de Vieira**, “Caravelle. Cahiers du monde hispanique et luso-brésilien” 4, 1965, p.28.

CARDIM, Pedro & MIRANDA, Susana Münch. A expansão da Coroa portuguesa e o estatuto político dos territórios. In: FRAGOSO, João Luis Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). **O Brasil Colonial**, volume 2 (1580-1720). 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CEBALLOS, Rodrigo. À margem do Império: autoridades, negociações e conflitos—Modos de governar na América espanhola (séculos XVI e XVII). **Sæculum – Revista de História**, João Pessoa, n. 21, p.161–171, jul/dez, 2009.

CUNHA, Mafalda Soares da. **A Casa de Bragança: práticas senhoriais e redes clientelares (1560-1640)**. Lisboa: Estampa, 2000. p.470-471.

CUNHA, Mafalda Soares da. Entorno do conceito de rede e dos seus usos historiográficos. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p.120.

CUNHA, Mafalda Soares da. Governo e governantes do Império português do Atlântico (século XVII). In: BICALHO, Maria Fernanda. & FERLINI, Vera Lúcia A. (org.), **Modos de Governar**. Ideias e Práticas Políticas no Império Português (séculos XVI-XIX), São Paulo, Alameda, 2005, pp. 69-92. ISBN: 85-98325-16-3. p.72.

DISNEY, A. R. **A decadência do império da pimenta: comércio português na Índia no início do século XVII**. Trad. Pedro Jordão. São Paulo: Martins Fontes, 1981.

DOYLE, Michael W. (1999), “Impérios Revisitados”, **Penélope Revista de História e Ciências Sociais**, nº 21, Edições Cosmos, Lisboa: 159-175. p.168.

FERREIRA, Roquinaldo. Dinâmica do comércio intracolonial: geribitas, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos (século XVIII). p.351. In: FRAGOSO, João L.; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI a XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FIORAVANTE, Fernanda. Considerações acerca da análise de redes social nas sociedades de Antigo Regime. In: **Revista de Teoria da História** Ano 5, Nº 10, dez/2013. Universidade Federal de Goiás. ISSN: 2175-5892. p.222.

FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI–XVIII”. **Tempo**, Niterói, vol. 14, no. 27, jul-dez de 2009.

FRAGOSO, João. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro. 2010.

FRAGOSO, João. Poderes e mercês nas conquistas americanas de Portugal (séculos XVII e XVIII): apontamentos sobre as relações centro e periferia na monarquia pluricontinental lusa. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno G. (Org.). **Um Reino e suas repúblicas no Atlântico. Comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

GODINHO, Vitorino Magalhães. **Estrutura da antiga sociedade portuguesa**, 2º ed., Lisboa, Arcádia, 1975. pp. 88-94.

GOMES, A. M.; ROCHA, R. B. da. Descobrimento/achamento, encontro/contato e invasão/conquista: a visão a dos índios na descoberta da América Portuguesa. **Identidade!** São Leopoldo. v. 21 n. 1, p. 91-109. jan.-jun, 2016. ISSN 2178-437X.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda B. e GOUVÊA, Maria de Fátima S. (orgs.). **O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI a XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 285-338.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730. In: FRAGOSO, João. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro. 2010. pp. 167-168.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAZÃO, Gabriel Almeida e SANTOS, Marília Nogueira dos. Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735. **Topoi**, v.5, n.8, jan-jun. 2004.

GREENE, Jack P. **Negotiated Authorities: Essays in Colonial political and Constitutional History**. The University press of Virginia, 1994.

GREENE, Jack P. Tradições de governança consensual na construção da jurisdição do Estado nos Impérios europeus da Época Moderna na América. In: FRAGOSO, João. GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro. 2010. p. 95-114.

HAUSBERGER, Bernd. “La conquista Del empleo público en la Nueva España. El comerciante gaditano Tomás Ruiz de Apocada y sus amigos. Siglo XVIII”. **História mexicana**. El Colegio de México, 56, nº 3 (jan. – mar., 2007) pp. 725-778.

HERNÁNDEZ FRANCO, Juan. “Presentación. Historiar e historizar la herencia”, **Studia Histórica**, Historia Moderna, 33, 2011. 17-28. p.23.

HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela B. “A representação da sociedade e do poder”. In: MATTOSO, José. **História de Portugal**. O Antigo Regime (1620-1807), vol. 4. Lisboa: Ed. Estampa, 1993. Pp.114-115.

HESPANHA, António Manuel. SILVA, Ana Cristina Nogueira da. O quadro espacial. In: MATTOSO, José (Org.). **História de Portugal**. o Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Estampa, 1997. p.35.

HESPANHA, António Manuel. Imbecillitas. **As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime**. São Paulo: Annablume. 2010. p.72.

HESPANHA, António Manuel. Mulheres, esposas, viúvas. **Imbecillitas**. As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. São Paulo: Annablume. 2010.

IMÍZCOZ BEUNZA, José Maria. Las redes sociales de las elites: conceptos, fuentes y aplicaciones. In: SORIA MESA, Henrique; BRAVO CARO, Juan Jesús; DELGADO BARRADO, José Miguel (coord.). **Las elites em la época moderna: la monarquia española: nuevas perspectivas**. Córdoba: Servicio de Publicaciones, Universidad de Córdoba, 2009. V.1.

LAPA, José Roberto do A. Introdução. In: **A Bahia e a Carreira da Índia**. São Paulo: Edusp, 1968. pp.17-18.

LEVI, Giovanni. **A Herança Imaterial. Trajetória de um exorcista na Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p.32.

LÓPEZ, CORDÓN, Maria Victoria. La conceptualización de las mujeres en el Antiguo Régimen: los arquetipos sexistas. **Manuscripts**, 12, 79-107. 1994.

LÔPO DE ARAÚJO, Érica. A queda de Columbo e o deslocamento do eixo português do Índico para o Atlântico, século XVII. **Navigator: subsídios para a história marítima do Brasil**. Rio de Janeiro, V. 15, nº 30, p. 124-140 – 2019.

LÔPO, Érica de Araújo. **A arte de mandar: Trajetórias de um nobre português a serviço do Império – Bahia, Portugal, Goa, Século XVII**. 1. Ed. Salvador: EDUFBA, 2019. v.1.

LÔPO, Érica de Araújo; SOUZA, Alexandre R. Mãe e esposas: Gênero e Relações familiares na ascensão política de D. Vasco de Mascarenhas (1635-1655). **Revista de História das Ideias**. Vol.41. 2º Série (2023).

MELERO MUÑOZ, Isabel Maria. “Mujeres y vinculaciones de bienes: el androcentrismo y el discurso legitimador en los pleitos de mayorazgo”, in María de los Ángeles Fernández Valle, Carme López Calderón, Inmaculada Rodríguez Moya. **Discursos e imágenes del barroco iberoamericano**. Santiago de Compostela y Sevilla, 329-344. 2019.

MELLO, Evaldo Cabral de. O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.p.67. apud. FURTADO, Júnia Ferreira. A nobreza em movimento. Resenha. Rio de Janeiro: **Revista Tempo**, Vo. 21 n. 38. 2015. p.302.

MENEZES, Jeanne da Silva. **Sem embargo de ser fêmea: as mulheres e um estatuto jurídico em movimento no direito local em Pernambuco no século XVIII**. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. As famílias, os indivíduos: casa, casamento e nome. In: MATTOSO, José (dir.). **História da vida privada em Portugal: a idade moderna**. Lisboa: Circuito de Leitores & Temas e Debates, 2011. P.130-158. P.137.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Trajetórias sociais e formas familiares: O modelo de sucessão vincular. In. JIMENEZ, Francisco Chacón. e FRANCO, Juan Hernandez. (eds). **Familia, Poderosos y Oligarquias/ Seminário: —Familia y elite de poder em el Reino de Murcia. Siglo XV – XIX**. Murcia. Universidad de Murcia, Departamento de História Moderna, Contemporânea y de América, Serviços de Publicaciones, 2001, p. 19.

NETO, Margarida Sobral. O Papel da Mulher na Sociedade Portuguesa Setecentista: contributo para o seu estudo. In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). **Diálogos Oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Português**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001. p.42.

OLIVAL, Fernanda. “Um Rei e um Reino que Viviam da Mercê”. In: **As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)**. Tese de Doutorado, 2000.

OLIVEIRA, Leonardo Alexandre de S. **Redes de Poder em governanças do Brasil a Angola: administração e comércio de escravos no Atlântico Sul (Luís César de Meneses, 1697-1701)**. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2013.

O ROSTO FEMININO DA EXPANSÃO PORTUGUESA: CONGRESSO INTERNACIONAL REALIZADO EM LISBOA, PORTUGAL, 21-25 DE NOVEMBRO DE 1994. **Cadernos Condição Feminina Nº 43**. Org. Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres. Actas I. Lisboa, Portugal. 1994.

PAIVA, André Filipe de Melo e. Poder, Estado e Fiscalidade no Império Português. **Faces da História**, v.5, nº1, p.127-143, jan-jun., 2018.

PERROT, Michele. **Minha História das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007. p.13.

PUTONI, Pedro. “Brasiliana”: Moeda provincial. In: PUTONI, Pedro. **O Estado do Brasil: Poder e política na Bahia colonial (1548-1700)**. São Paulo: Alameda, 2014. p.258.

RAMINELLI, Ronald. Nobreza e riqueza no Antigo Regime Ibérico setecentista. **Revista de História São Paulo**, Nº 169, p. 83-110, Julho/Dezembro, 2013. p.90.

RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial: Brasil, c. 1530 – 1630**. São Paulo: Alameda, 2009. p.104.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. Centro e periferia no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História**, vol. 18, nº 36, 1998.

SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Crédito e circulação monetária na colônia: o caso fluminense, 1650-1750. **Revista Ultramares**, v. 1, 2015. pp. 10-27.

SANTOS, Marília Nogueira dos. **Escrevendo cartas, governando o Império: a correspondência de Antônio Luís Gonçalves da Câmara Coutinho no governo-geral do Brasil (1691-1693)**. 2007. 267f. Dissertação (Mestrado em História) - Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

SANTOS, Marília Nogueira dos. Serviços, honra, prestígio e fracasso: a herança imaterial dos governadores-gerais do Brasil e vice-reis da Índia, nos séculos XVII e XVIII. **Revista Eletrônica de História do Brasil**, Juiz de Fora, v. 10, n. 1 e 2, jan./dez. 2008. Disponível em: <http://www.ufjf.br>

SANTOS, Marta Sofia Branco dos, 1992- **A arquitetura portuguesa em Goa**. Lisboa: [s.n], 2019. Dissertação de Mestrado Integrado em Arquitetura, Faculdade de Arquitetura e Artes da Universidade Lusíada.

SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p.44.

SCOTT, JOAN. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, 2, p.71-99. 1995. pp.21-23.

SÉRGIO, António. **Breve interpretação da História de Portugal**. Lisboa: Sá da Costa, 1979. p. 97-99.

SILVA, Alberto da Costa. Do Índico ao Atlântico. In: FRAGOSO, J. L. R.; FLORENTINO, Manolo Garcia (Org.); SAMPAIO, A. C. J. (Org.); CAMPOS, A. P. (Org.). **Nas Rotas do Império**. 2. ed. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2014.

SILVA, Letícia Ferreira da; CASTILHO, Maria Augusta de. Brasil Colonial: As mulheres e o imaginário social. **Cordis**. Mulheres na história, São Paulo, n. 12, p. 257-279, jan./jun. 2014.

SOUZA, Laura de Mello e. **O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SOUZA, Leandro Nascimento de. **Uma experiência pernambucana em Angola: o governo de João Fernandes Vieira, 1658 a 1661**. 2013. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós-graduação em História) – Universidade Federal de Pernambuco. p.47.

VITA, Mariana Rodrigues de. “Em mim não poço explicar que sou um colchão de pancadas...” In: FILHO, Alfredo Pereira de Queiroz. (org) **Destaques da primeira etapa do 28º SIICUSP (2020)**. Cadernos de Pesquisa da FFLCH: n.1. São Paulo, 2022.